



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Relatório de Atividades 2009



COAF

**Conselho de Controle de Atividades Financeiras
Unidade de Inteligência Financeira do Brasil**



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Relatório de Atividades 2009



COAF

**Conselho de Controle de Atividades Financeiras
Unidade de Inteligência Financeira do Brasil**

MINISTRO DA FAZENDA

Guido Mantega

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Nelson Machado

PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS

Antonio Gustavo Rodrigues

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Milton Nunes Toledo Junior

DIRETOR DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO

Antonio Carlos Ferreira de Sousa

CHEFE DE GABINETE

Bernardo Antonio Machado Mota

COORDENADOR-GERAL DE ANÁLISE

Joaquim da Cunha Neto

COORDENADOR-GERAL DE FISCALIZAÇÃO

Cesar Almeida de Meneses Silva

ASSESSOR DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO**Responsável pela Área Administrativa**

Marcelo Silva Pontes

CONSOLIDAÇÃO:

Antonio Francisco Cruvinel

Coordenador

DIAGRAMAÇÃO:

CEMAD/ESAF/MF

ARTES - CAPA E FOLHA DE ROSTO:

Edna Mendonça - SERPRO/MF

CONSELHEIROS DO COAF EM 31/12/2009

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ricardo Lião

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Waldir de Jesus Nobre

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

Ricardo Zonato Esteves

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Virgínia Bernardes de Souza Toniatti

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Luís Flávio Zampronha de Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Paulo Coutinho Dutra Filho

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Marcelo Stopanovski Ribeiro

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Romeu Tuma Júnior

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Roger Odillo Klafke

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Francisco Targino da Rocha Neto

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

José Ildomar Uberti Minuzzi

CONVIDADOS:

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Danielle Aleixo Reis do Valle Souza

CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - COFECI

José Augusto Viana Neto

Permitida a reprodução total ou parcial desta publicação, desde que citada a fonte.

COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras

SAS - Quadra 3, Bloco O, 7º andar - Ed. Órgãos Regionais do Ministério da Fazenda

70079-900 - Brasília - DF

Telefone: +55 (61) 3412-4746 - Fax: (61) 3412-4752

Correio eletrônico: coaf@fazenda.gov.br - Internet: www.coaf.fazenda.gov.br

Como antecipamos em nosso último Relatório de Atividades, o ano de 2009 foi de muitos desafios.

A presidência do GAFI foi concluída com êxito em junho. Foi um período complexo. A crise financeira internacional, apesar dos sérios desdobramentos em diversos países, não motivou um relaxamento das medidas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Ao contrário, a resposta do G-20, que se direcionou em três linhas principais (maior regulação; maior cooperação; e menor tolerância à evasão fiscal), incentivou o GAFI a dar maior impulso na identificação das jurisdições não cooperantes.

A avaliação mútua do Brasil, no âmbito do GAFI, também demandou muito trabalho não só do COAF, mas de todas as entidades envolvidas na prevenção e combate a lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. Primeiro foram as respostas ao extenso e minucioso questionário de avaliação e, em novembro, a maratona de entrevistas da equipe de avaliação. O processo transcorreu com muita tranquilidade, graças à coordenação, profissionalismo, disposição e empenho de toda a equipe do COAF.

Somente em junho de 2010 conheceremos o resultado dessa avaliação, mas certamente farão falta as importantes mudanças em nossa legislação constantes do Projeto de Lei nº 3.443/2008, ainda em tramitação na Câmara dos Deputados.

No campo operacional, os desafios também não foram pequenos. Diversos indicadores ao longo deste relatório de atividades demonstrarão isso. Destaco apenas dois:

- em 2009, o COAF recebeu mais de um milhão e oitocentas mil comunicações dos setores obrigados. Para dar a dimensão desse número, ele é maior que a soma de todas as comunicações recebidas pelo COAF desde a sua criação até 2008! Não obstante muitas dessas comunicações serem decorrentes de mal entendidos na interpretação das normas de alguns setores, já corrigidos, o importante é que a equipe e os sistemas do COAF foram capazes de processar toda essa informação eficientemente;
- outro indicador importante, com crescimento substancial, foram os intercâmbios de informações com as autoridades no país, que atingiu a 2.575 ocorrências, um crescimento de mais de 26% em relação a 2008. Vale a pena ressaltar que esse intercâmbio se dá cada vez mais por meio do SEI - Sistema Eletrônico de Intercâmbio, utilizado em mais de 72% das ocorrências no ano, contra quase 62% em 2008. Esses números demonstram o reconhecimento da importância tanto da integração entre os Órgãos envolvidos na prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo quanto da maior agilidade e segurança no tratamento das informações propiciado pelo SEI.

Minhas últimas palavras são para, mais uma vez, ressaltar a importância do quadro de servidores que, com esforço e dedicação, permitiu atingir esses resultados. O ambiente profissional e descontraído criado por esses servidores ajuda a compensar em parte o quadro de pessoal reconhecidamente subdimensionado do COAF.

Brasília, abril de 2010.

Antonio Gustavo Rodrigues
Presidente do COAF

COAF: Missão - Valores - Visão

MISSÃO

Prevenir a utilização dos setores econômicos para a lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, promovendo a cooperação e o intercâmbio de informações entre os Setores Público e Privado.

VALORES

- Ética
- Sigilo
- Espírito Cooperativo
- Transparência
- Credibilidade
- Acessibilidade
- Criatividade
- Responsabilidade
- Iniciativa

VISÃO

Ser um órgão de Estado moderno, eficiente e eficaz, com pessoal qualificado e bem treinado, utilizando tecnologia de ponta.

INTRODUÇÃO - A ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO	7
OBJETIVO ESTRATÉGICO I - PRODUZIR INTELIGÊNCIA FINANCEIRA DE MODO EFICIENTE E EFICAZ	9
INTELIGÊNCIA FINANCEIRA	9
PROCESSO DE TRABALHO DA INTELIGÊNCIA FINANCEIRA.....	10
GESTÃO DE RISCOS E PRIORIDADES	12
DESEMPENHO OPERACIONAL DA INTELIGÊNCIA FINANCEIRA	13
AVALIAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA DE PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO - FEEDBACK AOS SETORES OBRIGADOS	19
OBJETIVO ESTRATÉGICO II - SUPERVISIONAR E REGULAR OS SEGMENTOS ECONÔMICOS DE MODO EFICIENTE E EFICAZ	26
REGULAÇÃO E SUPERVISÃO	26
PROCESSO DE TRABALHO NA SUPERVISÃO.....	26
DESEMPENHO OPERACIONAL DA REGULAÇÃO E SUPERVISÃO	28
OBJETIVO ESTRATÉGICO III UTILIZAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EFICIENTE E EFICAZ	30
OBJETIVO ESTRATÉGICO IV - GERIR A INSTITUIÇÃO DE FORMA IMPESSOAL, TRANSPARENTE E DESBUROCRATIZADA	31
DESEMPENHO OPERACIONAL DA GESTÃO.....	31
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	32
OBJETIVO ESTRATÉGICO V - GERIR PESSOAS ASSEGURANDO OPORTUNIDADE PROFISSIONAL E LIBERDADE DE EXPRESSÃO, COM RESPEITO E RESPONSABILIDADE, EM UM AMBIENTE PLURI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR	35
QUADRO DE PESSOAL	35
CAPACITAÇÃO	35
OBJETIVO ESTRATÉGICO VI - DESEMPENHAR PAPEL ATIVO E COOPERATIVO NO PLANO INTERNACIONAL	42
GRUPO DE AÇÃO FINANCEIRA CONTRA A LAVAGEM DE DINHEIRO E O FINANCIAMENTO DO TERRORISMO (GAFI/FATF).....	42
GRUPO DE AÇÃO FINANCEIRA DA AMÉRICA DO SUL CONTRA A LAVAGEM DE DINHEIRO E O FINANCIAMENTO DO TERRORISMO (GAFISUD).....	43
GRUPO DE EGMONT	44
COMISSÃO INTERAMERICANA PARA O COMBATE AO ABUSO DE DROGAS (CICAD) E COMISSÃO INTERAMERICANA CONTRA O TERRORISMO (CICTE) DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA).....	44
SUBGRUPO DE TRABALHO Nº 4 (ASSUNTOS FINANCEIROS) DO MERCOSUL.....	45
COOPERAÇÃO BILATERAL	45

Figura 1 - Estrutura Orgânica da Inteligência Financeira no Brasil.....	10
Figura 2 - Processo de Trabalho da Inteligência Financeira	11
Figura 3 - Gerenciamento de Riscos na Inteligência Financeira.....	12
Figura 4 - Gerenciamento de Riscos na Supervisão	27
Gráfico 1 - Distribuição de Casos por Faixa de Risco	13
Gráfico 2 - Incremento Anual de Comunicações Recebidas.....	14
Gráfico 3 - Quantidade Anual de Relatórios de Inteligência Produzidos.....	15
Gráfico 4 - Quantidade Anual de Comunicações Utilizadas nos RIFs.....	15
Gráfico 5 - Quantidade Anual de Pessoas Relacionadas nos RIFs.....	15
Gráfico 6 - Bloqueios Judiciais por Ano (R\$ Milhões).....	16
Gráfico 7 - Participação por Comunicante Bancário (Até Agosto/2009)	21
Gráfico 8 - Distribuição Amostral de Comunicações Avaliadas Quanto à Nota.....	23
Gráfico 9 - Crescimento no Número de Pessoas Comunicantes Reguladas pelo COAF - 2008/2009	29
Gráfico 10 - Instituições Reguladas pelo Banco Central Cadastradas no Siscoaf	30
Gráfico 11 - Instituições Reguladas pelo Banco Central que Encaminharam Comunicações	30
Gráfico 12 - Evolução das Principais Naturezas de Despesas do COAF - 2007/2009	31
Gráfico 13 - Evolução Percentual das Despesas Orçamentárias do COAF (2007-2009).....	32
Gráfico 14 - Variação Anual e Número Total de Horas de Treinamento no Período de 2006 a 2009.....	36
Quadro 1 - Objetivos Estratégicos do COAF.....	8
Quadro 2 - Matriz de Avaliação de Comunicações Recebidas.....	23
Quadro 3 - Ações ENCCLA para 2009 com Participação do COAF.....	33
Quadro 4 - Ações ENCCLA para 2010 com Participação do COAF.....	34
Tabela 1 - Indicador de Desempenho da Inteligência Financeira - PPA 2009	13
Tabela 2 - Comunicações Recebidas dos Setores Obrigados.....	14
Tabela 3 - Distribuição Geográfica dos Bloqueios Judiciais de Recursos	16
Tabela 4 - Intercâmbios com UIFs (2003-2009).....	18
Tabela 5 - Intercâmbios com Autoridades Nacionais e Estrangeiras.....	19
Tabela 6 - Comunicações Recebidas (até Agosto/2009)	21
Tabela 7 - Participação por Quantidade de Bancos e de Comunicações	22
Tabela 8 - Amostra das Comunicações por Enquadramento	25
Tabela 9 - Procedimentos Concluídos.....	28
Tabela 10 - Processos Administrativos Julgados.....	28
Tabela 11 - Número de Pessoas Obrigadas Comunicantes.....	29
Tabela 12 - Capacitações Recebidas em 2009 - Inteligência Financeira e Supervisão	36
Tabela 13 - Capacitações Recebidas em 2009 Administração / Tecnologia da Informação	38
Tabela 14 - Capacitações Oferecidas em 2009 - Inteligência Financeira.....	39
Tabela 15 - Memorandos de Entendimento Vigentes Entre o COAF e UIFs Estrangeiras	45

A ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

O Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, criado pela Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, com o objetivo de prevenir a utilização dos sistemas econômicos para a prática dos ilícitos previstos na Lei, detém a competência para:

- ✓ receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas previstas na Lei;
- ✓ comunicar às autoridades competentes, para a instauração dos procedimentos cabíveis, quando concluir pela existência de fundados indícios da prática do crime de lavagem de dinheiro ou qualquer outro crime;
- ✓ coordenar e propor mecanismos de cooperação e troca de informações que viabilizem ações rápidas e eficientes na prevenção e no combate à ocultação ou à dissimulação de bens, direitos e valores;
- ✓ disciplinar e aplicar penas administrativas a empresas ligadas a setores que não possuem órgão regulador ou fiscalizador próprio.

O COAF é uma Unidade de Inteligência Financeira – UIF – do tipo administrativo, vinculada ao Ministério da Fazenda. Além das funções típicas de uma UIF, o COAF regula os setores obrigados que não contam com órgão supervisor próprio, tais como as empresas de fomento mercantil – *factoring* –, comerciantes de obras de arte e antiguidades, de jóias e metais preciosos, sorteios, cartões de crédito, etc.

Por determinação legal, o Presidente do COAF é nomeado pelo Presidente da República, por indicação do Ministro da Fazenda, e os Conselheiros do COAF devem ser servidores públicos de reputação ilibada e reconhecida competência, designados em ato do Ministro da Fazenda, dentre os integrantes dos quadros de pessoal efetivos dos seguintes órgãos:

- | | |
|---|--------------------------------------|
| - Banco Central do Brasil | - Departamento de Polícia Federal |
| - Comissão de Valores Mobiliários | - Ministério das Relações Exteriores |
| - Superintendência de Seguros Privados | - Ministério da Justiça |
| - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional | - Ministério da Previdência Social |
| - Secretaria da Receita Federal do Brasil | - Controladoria-Geral da União |
| - Agência Brasileira de Inteligência | |

Em 2009, o Plenário do Conselho realizou vinte e uma sessões, sendo cinco ordinárias (57ª a 61ª), duas extraordinárias (5ª e 6ª) e quatorze para julgamento de processos administrativos.

O COAF está estruturado em uma Secretaria Executiva e uma Diretoria de Inteligência, que realizam os trabalhos operacionais do Conselho. O quadro de profissionais, de aproximadamente quarenta pessoas, compõe-se por servidores de diversas carreiras públicas do Ministério da Fazenda e de outros órgãos e entidades públicas.

O COAF atua, eminentemente, na prevenção, auxiliando as autoridades competentes no combate contra a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo. Não compete ao Órgão realizar investigações ou controlar a infinidade de operações financeiras realizadas diariamente no Brasil, nem receber ou analisar contratos e tampouco acessar contas ou investimentos de pessoas físicas ou jurídicas

As características operacionais do COAF e do seu sistema de informações, o SISCOAF, permitem grande agilidade de resposta e flexibilidade no intercâmbio de informações com autoridades brasileiras e do exterior.

Os relatórios produzidos pelo COAF, denominados Relatórios de Inteligência Financeira - RIF, são protegidos por sigilo, inclusive bancário, e têm como destinatárias as autoridades competentes para os procedimentos que julgarem cabíveis. A violação do sigilo do RIF, além de constituir crime, causa transtornos às entidades obrigadas por lei a fornecer informações ao COAF, às próprias autoridades competentes e, em última análise, ao sistema de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLD/FT) como um todo.

As atribuições do COAF podem ser divididas em três grupos principais: **inteligência financeira, regulação e supervisão**. No que respeita ao aperfeiçoamento destas competências do COAF, o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 3.443/2008 propõe alterações na Lei nº 9.613/1998 que representarão importante avanço na compatibilização do marco jurídico nacional com as convenções e recomendações internacionais em matéria de prevenção e combate ao terrorismo e seu financiamento, tornando ainda mais eficiente a persecução penal destes crimes. Dentre outras medidas, tipificará o crime de financiamento do terrorismo, representando um avanço ao estabelecido em 1983 pela Lei de Segurança Nacional (Lei nº 7.170/83).

Em consonância com o Plano Plurianual-PPA 2008-2011 e para fazer frente à crescente demanda por seus serviços, o COAF, em busca da modernização de sua gestão institucional, delineou seis objetivos estratégicos permanentes em seu Planejamento Estratégico de longo prazo (Quadro 1), em consonância com sua Missão, seus Valores e sua Visão (vide pág. 4). Estes objetivos constituíram a base de estruturação do presente Relatório de Atividades.

Quadro 1 - Objetivos Estratégicos do COAF

- I - Produzir inteligência financeira de modo eficiente e eficaz;
- II - Supervisionar e regular os segmentos econômicos de modo eficiente e eficaz;
- III - Utilizar tecnologia da informação eficiente e eficaz;
- IV - Gerir a instituição de forma impessoal, transparente e desburocratizada;
- V - Gerir pessoas assegurando oportunidade profissional e liberdade de expressão, com respeito e responsabilidade, em um ambiente pluri-institucional e multidisciplinar;
- VI - Desempenhar papel ativo e cooperativo no plano internacional.

PRODUZIR INTELIGÊNCIA FINANCEIRA DE MODO EFICIENTE E EFICAZ

INTELIGÊNCIA FINANCEIRA

O COAF, Unidade de Inteligência Financeira Brasileira – UIF do Brasil, vem desenvolvendo importante trabalho no apoio às autoridades competentes na prevenção e no combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. Para isso, além do forte empenho do Plenário do Conselho e a fundamental execução da função de regulação e supervisão dos setores econômicos obrigados, por força da Lei nº 9.613/1998, sua estrutura orgânica conta, ainda, com a Diretoria de Inteligência, com a função de receber, analisar e disseminar as informações de interesse das autoridades.

Nos últimos anos, em especial em 2009, a Diretoria se dedicou ao fortalecimento das ferramentas e dos processos de trabalho, à consolidação dos conceitos de gestão baseados no grau de exposição ao risco e às inovações nas soluções de Tecnologia da Informação. Tais avanços podem ser melhor analisados pelos resultados obtidos por um time de servidores públicos de alto nível técnico e engajamento absoluto com as diretrizes institucionais.

Com o objetivo permanente de institucionalizar o conhecimento, as melhores práticas e técnicas para fortalecimento da transparência e a modernização da governança, em 2009 foram consolidados processos de trabalho, ratificando a gestão por riscos como instrumento fundamental para o exercício da atividade de inteligência financeira.

Ainda em 2009, o COAF instrumentalizou a área de inteligência com a modernização do Sistema Eletrônico de Intercâmbio – SEI, que permite a troca de informações com as autoridades competentes de forma ágil e confiável, preservadas as condições de sigilo inerentes à matéria.

No aspecto institucional, o COAF participou ativamente da elaboração da Política Nacional de Inteligência e das Diretrizes para o Sistema Brasileiro de Inteligência, a serem sancionadas pelo Presidente da República.

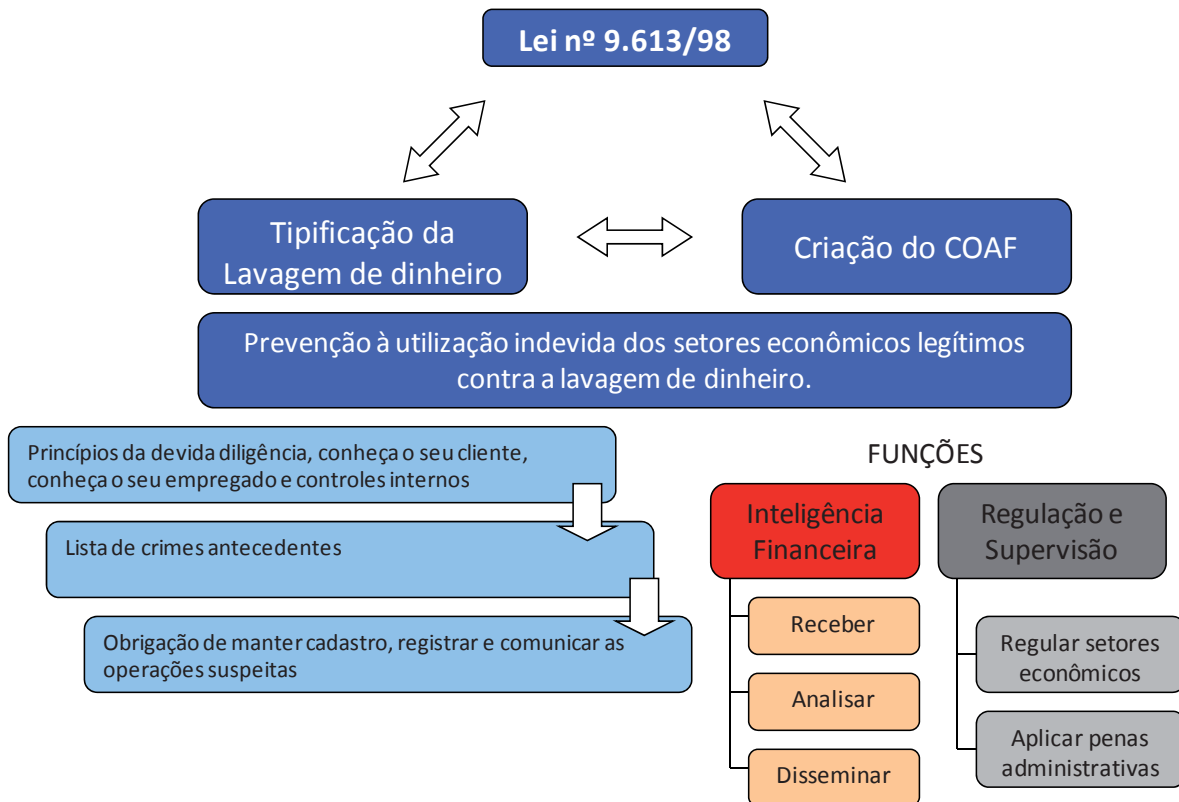
As Diretrizes apontam para um novo modelo de sistema de inteligência, criando um comitê executivo e quatro subsistemas coordenados pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. Dentre os subsistemas, aprovou-se a proposta de criação do Subsistema de Inteligência Econômico-Financeira, marco histórico que possibilitará um melhor ordenamento dessa atividade no Estado.

No que diz respeito ao seu mecanismo de avaliação das comunicações recebidas, o COAF apresentou ao Banco Central do Brasil e à Superintendência de Seguros Privados relatórios de avaliação da qualidade das informações recebidas dos setores regulados por aqueles órgãos, destacando, em cada instituição comunicante, os aspectos normativos, quantitativos e qualitativos.

A cooperação institucional também foi fundamental no processo de migração do sistema de comunicações dos bancos. A partir de setembro de 2009, os bancos, que antes comunicavam, nos termos da lei, operações por meio do sistema do Banco Central-SISBACEN, passaram a comunicar as ocorrências diretamente ao COAF por meio do seu Sistema de Informações - SISCOAF.

Como resultado do esforço institucional, observa-se um incremento qualitativo na produção de Relatórios de Inteligência Financeira – RIF, o que materializa o fortalecimento sustentado da atividade de inteligência financeira para o País.

Figura 1 - Estrutura Orgânica da Inteligência Financeira no Brasil



PROCESSO DE TRABALHO DA INTELIGÊNCIA FINANCEIRA

O COAF instituiu um sólido processo de trabalho, baseado nos princípios de gestão de riscos, governança corporativa e forte investimento em pessoas e sistemas. Neste processo, as comunicações recebidas são integralmente analisadas, seja por regras de inteligência de sistema, seja individualmente pelos analistas, obedecendo regras de segregação de competências, de distribuição aleatória e de conformidade.

A atividade de inteligência financeira, estruturada sobre forte plataforma tecnológica, o Sistema de Informações do COAF - SISCOAF, recebe, integra e trata diversas bases de dados, contando, ainda, com outras modernas ferramentas de análise de dados, tais como I2 e Visualinks.

Dentre as fontes de informações utilizadas pelo COAF, pode-se citar: Rede Infoseg (base de inquéritos), Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, Declaração de Operações Imobiliárias - DOI, Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, Sistema de Informações Rurais - SIR, Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, Cadastro Nacional de Empresas - CNE, Análise das Informações de Comércio Exterior - Alice Web - Base de Grandes Devedores da União, Bases do TSE, dentre outras. Todas essas bases representam importantes instrumentos na produção de inteligência financeira pelo COAF.

Por meio do cruzamento das informações recebidas dos setores obrigados com os dados disponíveis naquelas bases, são detectados sinais de alerta, que propiciam a abertura de pastas virtuais (casos) para aprofundamento da análise e elaboração de Relatórios de Inteligência Financeira - RIF.

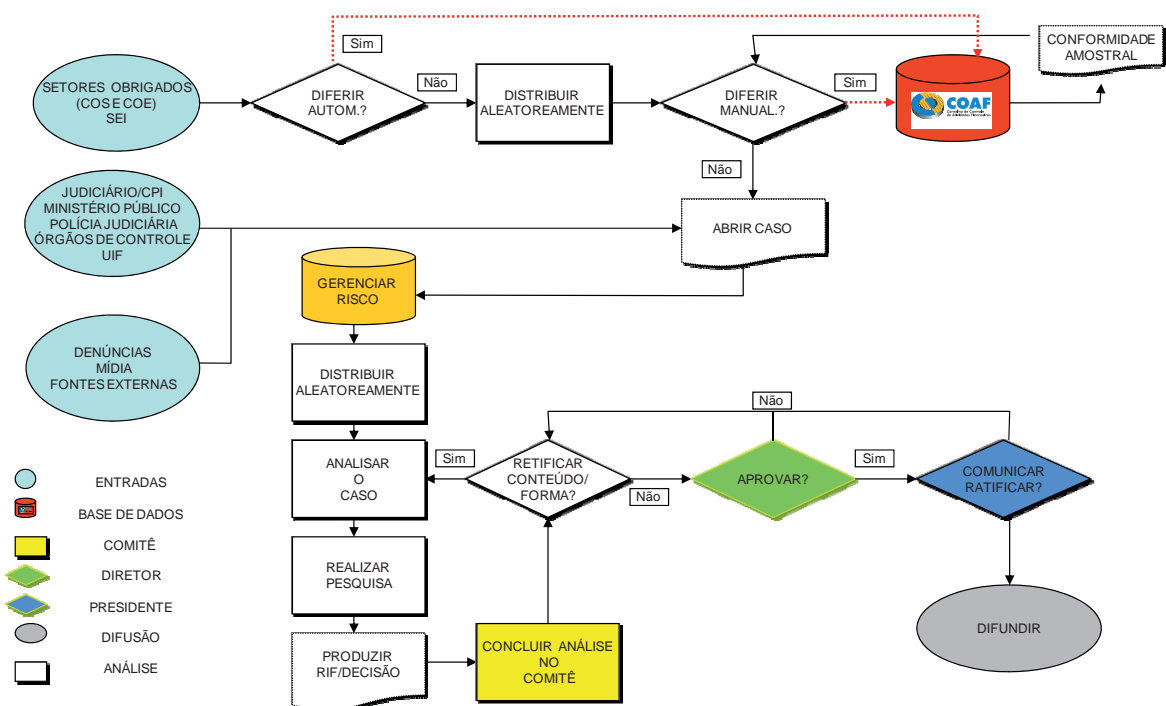
Tanto na fase de abertura como na fase de elaboração do Relatório de Inteligência Financeira, são levados em conta os atributos de exposição ao risco, materializados e institucionalizados pela Central de Gerenciamento de Riscos e Prioridades - CGRP, instrumento que gerencia o risco de

cada caso e hierarquiza, sistemicamente, por ordem decrescente de grau de exposição, a produção dos respectivos Relatórios de Inteligência Financeira.

Ao ser concluído, o RIF é submetido às instâncias internas, para avaliação e decisão pelas alçadas adequadas, sendo, ao final, disponibilizado às autoridades competentes, por meio do Sistema Eletrônico de Intercâmbio - SEI, ou fisicamente, quando for o caso, com as devidas cautelas de segurança, garantindo a proteção da informação.

O processo de trabalho, em sua totalidade, é executado eletronicamente no âmbito do SISCOAF, assegurando transparência, impessoalidade, conformidade e decisão pelos adequados níveis de alçada em todas as fases.

Figura 2 - Processo de Trabalho da Inteligência Financeira



Neste processo de trabalho, o Analista de Inteligência do COAF tem como atividade principal, a análise de ocorrências, fenômenos e comportamentos financeiros, contábeis e patrimoniais com foco na prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. Essa construção de conhecimento materializa-se nos Relatórios de Inteligência Financeira - RIF, que agregam, de forma lógica e sistemática, as informações obtidas a partir de dados recebidos de diversas fontes. As habilidades requeridas desses profissionais são capacidade de concentração, coerência, raciocínio lógico, administração do tempo, bom senso, bom relacionamento interpessoal, discrição, visão sistêmica, análise crítica e proatividade.

GESTÃO DE RISCOS E PRIORIDADES

A abertura de casos pressupõe avaliação dos sinais de alerta presentes, por meio da Central de Gerenciamento de Riscos e Prioridades - CGRP, onde são considerados múltiplos atributos de riscos, levando-se em conta aspectos criminais, geográficos, estratégicos, de relação com o setor público, de envolvimento em múltiplas comunicações dos setores obrigados e de prazos.

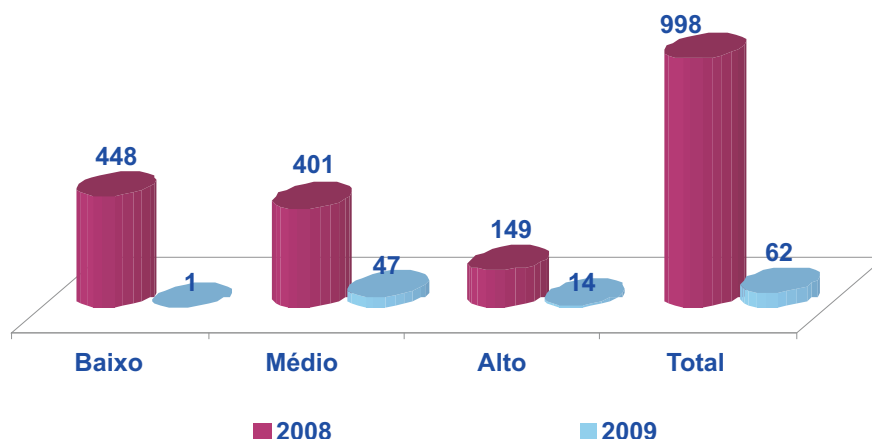
Após a qualificação do caso, a CGRP, automaticamente, estabelecerá o nível de risco, quanto ao seu grau (alto, médio e baixo), ranqueando-o dentre os demais, e definindo a ordem de distribuição aos analistas, também aleatória, para produção do respectivo conhecimento.

Figura 3 - Gerenciamento de Riscos na Inteligência Financeira



No início de 2008, a CGRP continha 998 casos para serem analisados, destes, 149 considerados de alto risco. Ao final de 2009, o universo de casos no âmbito da CGRP se resumia a 62, somente 14 de alto risco, conforme gráfico 1. A ferramenta permite uma melhor gestão dos casos, desde a abertura, com priorização dos casos que envolvam maior risco, até a definição da ordem de distribuição para análise e envio às autoridades competentes.

Gráfico 1 - Distribuição de Casos por Faixa de Risco



fonte: DIRAF/COAF

DESEMPENHO OPERACIONAL DA INTELIGÊNCIA FINANCEIRA

A) INDICADORES

A inteligência financeira do COAF tem como indicador de desempenho, definido no Plano Plurianual – PPA 2008-2011, a quantidade de casos examinados, que é o somatório do número de relatórios de inteligência financeira produzidos e a quantidade de intercâmbios eletrônicos realizados com autoridades competentes. Anualmente, a meta é acrescida em 15% em relação ao ano anterior.

Tabela 1 - Indicador de Desempenho da Inteligência Financeira - PPA 2009

Inteligência Financeira	2009												Resultado		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	Meta	%
Casos Examinados	384	304	470	370	490	340	482	448	357	357	308	289	4.599	3.862	119

fonte: SISCOAF

O resultado obtido reflete a melhoria do processo produtivo do COAF, bem como o significativo aumento da demanda de intercâmbio de informações pelas autoridades competentes. O esforço da equipe de trabalho justifica sua credibilidade e revela seu compromisso com o interesse público.

B) COMUNICAÇÕES DOS SETORES ECONÔMICOS OBRIGADOS

A Lei nº 9.613/1998 define, para os setores econômicos obrigados, o dever de manter cadastros atualizados, de registrar operações e de comunicar ao COAF, quando forem detectadas situações atípicas. No Brasil, a obrigação de comunicar também se estende a determinadas operações automáticas, não necessariamente atípicas, definidas pelos órgãos supervisores.

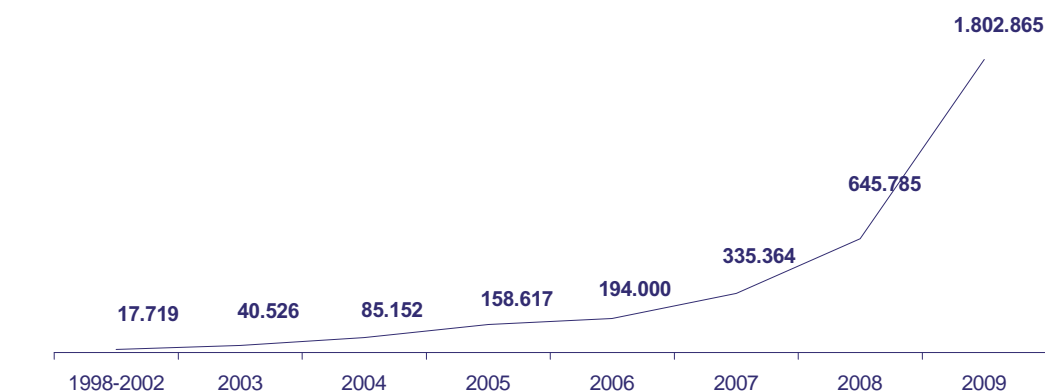
Entre 1998 e 2009, o COAF recebeu cerca de 3,2 milhões de comunicações dos setores obrigados, nas modalidades atípicas e automáticas. Apenas em 2009, foi recebido o montante de 1,8 milhão de comunicações, ou seja, 55% da quantidade total de comunicações recebidas em todo o período. Este incremento no número de comunicações recebidas em 2009 está impactado pelas ocorrências oriundas do mercado de seguro, previdência aberta e títulos de capitalização, supervisionados pela Superintendência de Seguros Privados, que definiu como critérios obrigatórios para comunicação ao COAF situações de baixo valor agregado para a inteligência, mas importantes para a supervisão.

Tabela 2 - Comunicações Recebidas dos Setores Obrigados

COMUNICAÇÕES DE OPERAÇÕES RECEBIDAS									
SETORES OBRIGADOS	1998-2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Total
Setores regulados pelo COAF									
Bingos	2.454	19	7	0	0	0	0	0	2.480
Bolsa de Mercadorias	0	0	0	0	0	0	2	0	2
Cartões de Crédito	101	88	4	3	0	70	96	452	814
Compra e Venda de Imóveis	2.287	619	630	750	747	1.736	2.766	3.142	12.677
Factoring	84	1	27	12.892	7.610	8.828	12.462	15.849	57.753
Jóias, Pedras e Metais Preciosos	9	0	1	0	0	4	23	23	60
Loterias e Sorteios	382	140	84	101	101	197	261	881	2.147
Objetos de Arte e Antiguidades	1	1	2	0	0	2	0	2	8
Transferências de Numerários	1	1	0	1	0	1.033	992	1279	3.307
Subtotal (1)	5.319	869	755	13.747	8.458	11.870	16.602	21.628	79.248
Setores com órgão regulador próprio									
Sistema Financeiro (Bacen) - Atípicas	12.096	5.405	7.086	12.593	10.942	15.842	17.389	22.042	103.395
Sistema Financeiro (Bacen) - Espécie	0	33.358	76.102	129.489	171.107	193.788	284.486	359.228	1.247.558
Mercado de Seguros (SUSEP)	275	879	1.169	2.505	3.100	112.856	305.498	1.392.597	1.818.879
Mercado de Capitais (CVM)	20	13	12	178	192	287	821	1264	2.787
Previdência Fechada (SPC)	9	2	28	105	201	721	20.989	6.106	28.161
Subtotal (2)	12.400	39.657	84.397	144.870	185.542	323.494	629.183	1.781.237	3.200.780
Total (1+2)	17.719	40.526	85.152	158.617	194.000	335.364	645.785	1.802.865	3.280.028

fonte: SISCOAF

Gráfico 2 - Incremento anual de Comunicações recebidas



fonte: SISCOAF

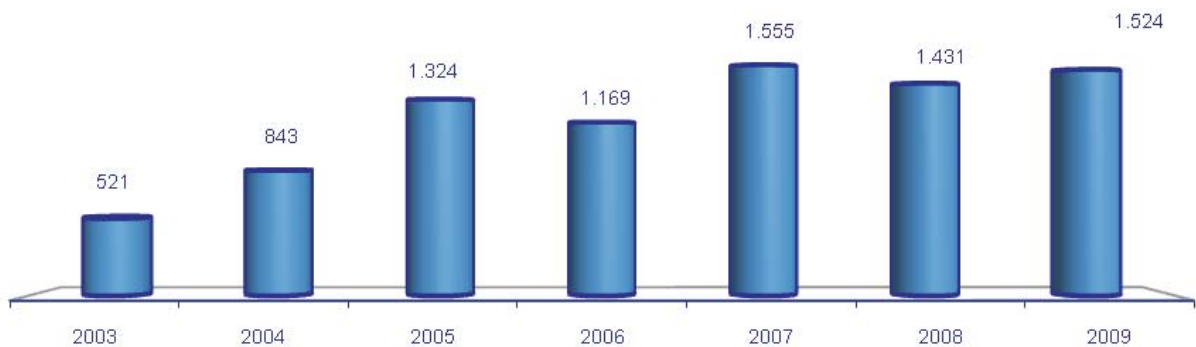
C) RELATÓRIOS DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA

O Desempenho do COAF na área de Inteligência Financeira é medido pelo indicador de Casos Examinados, que tem como principal produto o Relatório de Inteligência Financeira. Esse relatório é a peça de inteligência produzida pelo COAF com base nas comunicações dos setores obrigados, bancos de dados e demais fontes disponíveis.

Entre 2003 e 2009, o COAF produziu 8,3 mil RIFs, relacionando 171,7 mil comunicações e mais de 60,7 mil pessoas. Em 2009, foram produzidos 1.524 RIFs, número que tem se mantido como média de produção nos últimos anos.

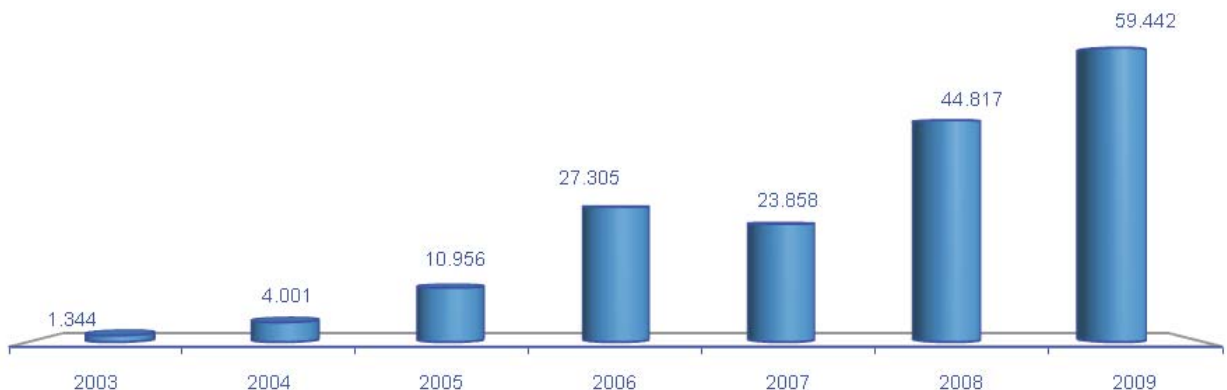
A consolidação da credibilidade dos RIFs deriva da boa qualidade técnica e da amplitude das fontes de informações utilizadas, o que tem contribuído sobremaneira com as autoridades competentes no exercício de suas funções. Tais relatórios são encaminhados, via de regra, ao Ministério Público Federal, ao Ministério Público nos Estados e ao Departamento de Polícia Federal, sem prejuízo do envio a outras autoridades competentes e a Unidades de Inteligência Financeira estrangeiras.

Gráfico 3 - Quantidade Anual de Relatórios de Inteligência Produzidos



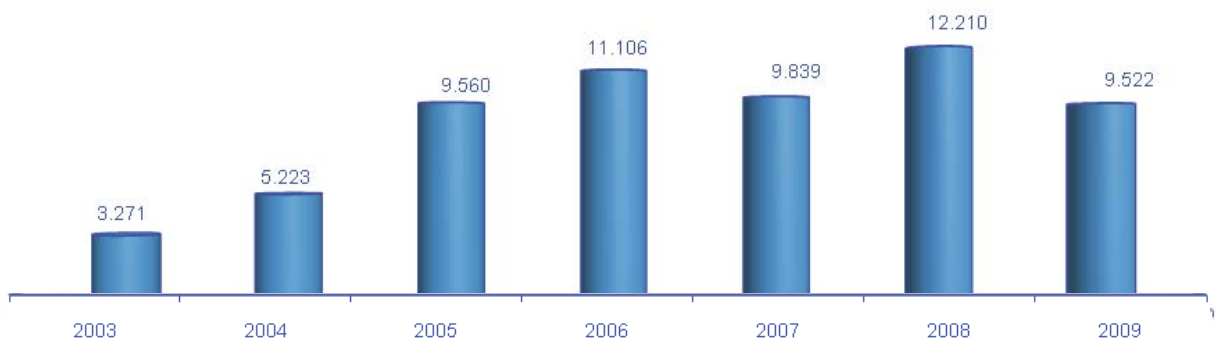
fonte: SISCOAF

Gráfico 4 - Quantidade Anual de Comunicações Utilizadas nos RIFs



fonte: SISCOAF

Gráfico 5 - Quantidade Anual de Pessoas Relacionadas nos RIFs



fonte: SISCOAF

D) BLOQUEIO DE RECURSOS

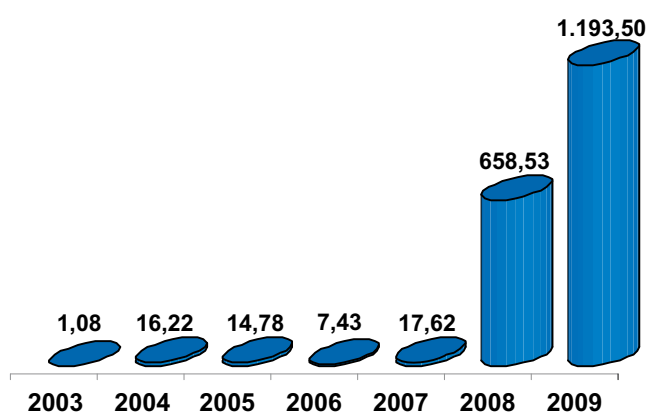
Em decorrência de ações de monitoramento e análises realizadas pelo COAF, no período entre 2003 e 2009, as autoridades de persecução (Ministério Público e Polícia Federal) bloquearam, com autorização judicial, cerca de R\$ 1,9 bilhão em contas-correntes, fundos de investimentos e previdências privadas pertencentes a pessoas investigadas por crimes de lavagem de dinheiro ou outros crimes conexos, no Brasil e no exterior.

Tabela 3 - Distribuição Geográfica dos Bloqueios Judiciais de Recursos

Localidade	Valor (R\$)
Rio de Janeiro	1.036.381.173,00
Outros Países	792.612.000,00
São Paulo	23.266.419,00
Ceará	18.000.000,00
Bahia	13.240.000,00
Minas Gerais	12.023.923,00
Pernambuco	10.000.000,00
Paraná	1.418.628,30
Roraima	1.408.500,00
Santa Catarina	618.692,90
Goiás	214.240,00
Mato Grosso	181.696,94
Total	1.909.365.273,14

fonte: SISCOAF

Gráfico 6 - Bloqueios judiciais por ano (R\$ milhões)



fonte: DIRAF/COAF

Os bloqueios foram desencadeados a partir de comunicações dos setores obrigados (bancos, administradoras de fundos e entidades de previdências privadas), bem como pela atuação de Unidades de Inteligência Financeira estrangeiras que, no exercício de suas funções de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, identificaram e comunicaram ao COAF movimentações financeiras suspeitas. Após análise, constatou-se fundados indícios que, comunicados às autoridades, permitiram a atuação em tempo hábil.

Os bloqueios efetuados em outros países (R\$ 792,51 milhões) representaram 41% do total, o que demonstra sincronismo da atuação do COAF com UIFs estrangeiras. Internamente, as localidades onde se verificaram os maiores volumes de recursos bloqueados foram Rio de Janeiro (R\$ 1,36 bilhão) e São Paulo (R\$ 23,26 milhões).

Além das informações dos setores obrigados, outro fator que facilitou a pronta atuação do COAF foi a divulgação das operações da Polícia Federal, o que permitiu promover ações junto às autoridades de persecução, em tempo hábil, para requerimento de bloqueio judicial.

O êxito alcançado no bloqueio de recursos, traduzido pelo montante bloqueado, expressa a crescente integração entre os diversos elos que compõem o sistema de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, quais sejam: setores obrigados, órgãos reguladores, Unidades de Inteligência Financeira, autoridades de repressão e judiciário.

O engajamento dos setores obrigados, especialmente do setor bancário, tem contribuído para que as autoridades dedicadas ao combate à lavagem de dinheiro possam agir tempestivamente, consagrando, dessa forma, a diretriz internacional de cooperação das instituições na luta contra o crime organizado, privando-o da sua capacidade econômico-financeira como medida essencial para o sucesso da missão.

E) INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES

Por ser a lavagem de dinheiro um crime transnacional, sua detecção, em muitos casos, depende da troca de informações entre as UIFs de diferentes países, o que torna a cooperação institucional, quando rápida e eficaz, um importante instrumento na produção de inteligência financeira.

Cada UIF deve estar autorizada por lei a trocar informações de inteligência financeira com as congêneres estrangeiras. Em particular, deve ter a capacidade de cooperar e trocar informações, por iniciativa própria ou a pedido das autoridades competentes.

Isso se dá com base no princípio da reciprocidade, preconizado pelo Grupo de Egmont - que atualmente reúne Unidades de Inteligência Financeira de 116 países - e também por acordos formais de auxílio mútuo.

Cada UIF deve possuir salvaguardas adequadas – incluindo disposições de confidencialidade – para assegurar que as trocas de informações entre elas estejam de acordo com os princípios fundamentais, nacionais e internacionais, e em conformidade com as suas obrigações em matéria de proteção do sigilo do dado ou informação.

As informações obtidas por cooperação internacional têm enriquecido o conteúdo dos relatórios de inteligência do COAF e, por consequência, auxiliado autoridades em investigações que envolvam operações efetuadas em países estrangeiros.

Neste sentido já foram realizados 1,6 mil intercâmbios de informações entre o COAF e congêneres estrangeiras no período de 2003 a 2009, 573 nos últimos três anos. Os países que mais intercambiaram informações foram Estados Unidos da América, Portugal, Uruguai e Suíça, representando, juntos, 37,5% do total.

Tabela 4 - Intercâmbios com UIFs (2003-2009)

Unidades de Inteligência Financeira nos Países	Intercâmbios (quantidade)	Unidades de Inteligência Financeira nos Países	Intercâmbios (quantidade)
Estados Unidos da América	207	Canadá	4
Portugal	192	Costa Rica	4
Uruguai	109	Finlândia	4
Suíça	89	Guatemala	4
Luxemburgo	78	Hungria	4
Ilhas Virgens Britânicas	75	Antigua e Barbuda	4
Bélgica	60	Bermuda	3
Ilhas Cayman	58	Chipre	3
Itália	48	Cingapura	3
Inglaterra	44	Emirados Árabes Unidos	3
Argentina	42	Gibraltar	3
Bolívia	38	Japão	3
Espanha	37	Noruega	3
Bahamas	35	Bósnia Hezergovina	2
Panamá	33	Croácia	2
França	32	Dinamarca	2
Alemanha	23	Equador	2
Paraguai	23	Geórgia	2
Venezuela	21	Líbano	2
Colômbia	20	Malta	2
Holanda	20	Mônaco	2
Peru	17	Saint Vincent	2
Liechtenstein	15	Ucrânia	2
México	14	Belize	1
Jersey	11	Coréia	1
África do Sul	10	Eslovênia	1
Guernsey	10	Grécia	1
Israel	10	Hong Kong	1
Áustria	9	Ilhas Cook	1
Chile	9	Ilhas Niue	1
Bulgária	8	Índia	1
Irlanda	8	Indonésia	1
Austrália	6	Islândia	1
Eslováquia	6	Letônia	1
Ilhas Man	6	Macedônia	1
Nova Zelândia	6	Nigéria	1
Rússia	6	Sérvia	1
Reino Unido	5	Turquia	1
Romênia	5	China	1
Total Geral		1.526	

fonte: SISCOAF

No ambiente interno, a cooperação entre o COAF e outras instituições resultou em mais de 10,5 mil intercâmbios de informações, no período entre 2003 e 2009, com destaque para o Ministério Público (3,5 mil), Polícias (3,3 mil), Judiciário (1,3 mil) e Unidades de Inteligência Financeira (1,3 mil). Estes intercâmbios foram realizados por meio eletrônico (SEI) ou em papel (PAP).

Tabela 5 - Intercâmbios com Autoridades Nacionais e Estrangeiras

Intercâmbios	2003-2006		2007		2008		2009		Total
	PAP	SEI	PAP	SEI	PAP	SEI	PAP	SEI	
Autoridades Policiais									
Departamento de Polícia Federal	544	448	197	356	260	378	164	691	3.038
Polícia Civil/Militar	20	11	20	52	24	53	42	46	268
Subtotal	564	459	217	408	284	431	206	737	3.306
Ministério Público									
Ministério Público Federal	372	347	113	58	101	116	51	77	1.235
Ministério Público Estadual	99	516	57	451	57	472	65	555	2.272
Ministério Público Militar	0	0	0	1	0	1	0	1	3
Procuradoria-Geral da República	0	0	0	0	0	0	0	3	3
Subtotal	471	863	170	510	158	589	116	636	3.513
Órgãos do Governo									
Banco Central do Brasil	8	0	1	0	0	0	0	139	148
Receita Federal do Brasil - RFB	12	96	1	56	5	49	3	73	295
CGU - Controladoria-Geral da União	3	242	1	51	1	23	0	46	367
CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito	30	0	0	0	20	0	5	0	55
Agência Brasileira de Inteligência	4	11	0	10	0	3	0	8	36
Diversos	33	26	8	8	5	1	10	3	94
Subtotal	90	375	11	125	30	76	18	269	994
Outras									
Pessoas Naturais e Jurídicas	3	0	3	0	1	0	5	0	12
Diversos	0	0	1	0	0	0	1	0	2
Subtotal	3	0	4	0	1	0	6	0	14
Poder Judiciário									
Justiça Federal	280	12	139	4	174	4	133	3	749
Justiça Estadual	86	1	89	0	93	0	158	0	427
Outros - Poder Judiciário	11	0	11	0	29	0	11	0	62
Conselho Nacional de Justiça	0	0	0	0	0	0	54	0	54
Diversos	0	0	11	0	11	0	10	0	32
Subtotal	377	13	250	4	307	4	366	3	1.324
Unidades de Inteligência Financeira									
Unidades de Inteligência Financeira	0	808	0	195	0	160	0	218	1.381
Total Ano/Tipo	1.505	2.518	652	1.242	780	1.260	712	1.863	
Total Geral	4.023		1.894		2.040		2.575		10.532

fonte: SISCOAF

O desafio de migrar o intercâmbio de informações para o meio eletrônico tem sido cumprido. Em apenas 28,9% das solicitações de intercâmbios, foram utilizados meios físicos para sua consecução.

AVALIAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA DE PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO - FEEDBACK AOS SETORES OBRIGADOS

O aperfeiçoamento do sistema de prevenção à lavagem de dinheiro depende fortemente do engajamento dos setores econômicos obrigados, bem como da qualidade das informações por eles

prestadas. Para a avaliação desse esforço, o COAF instituiu diversos instrumentos e metodologias de gestão, para dar retorno aos setores obrigados sobre os aspectos quantitativos e qualitativos das comunicações recebidas. São técnicas de feedback que o COAF institucionalizou:

- ✓ Relatório Anual de Avaliação dos Bancos – apresenta para o Banco Central do Brasil uma avaliação das comunicações recebidas dos bancos, quanto aos aspectos de forma e conteúdo;
- ✓ Relatório Anual de Avaliação do Mercado Segurador – apresenta para a Superintendência de Seguros Privados uma avaliação quantitativa e qualitativa das comunicações recebidas dos setores de seguros, previdência privada e capitalização;
- ✓ Relatório Sazonal de avaliação das corretoras de câmbio – apresenta para o Banco Central do Brasil uma avaliação das comunicações recebidas que envolvam corretoras de câmbio, quanto aos aspectos de forma e conteúdo;
- ✓ Relatório Sazonal de avaliação das cooperativas de crédito – apresenta para o Banco Central do Brasil uma avaliação das comunicações recebidas que envolvam cooperativas de crédito, como comunicantes ou relacionadas em comunicações dos bancos, quanto aos aspectos de forma e conteúdo;
- ✓ Relatório Sazonal de avaliação das empresas de cartões de crédito – apresenta uma avaliação das comunicações recebidas do segmento, quanto aos aspectos de forma e conteúdo;
- ✓ Relatório Sazonal de avaliação sobre as Organizações sem fins lucrativos – apresenta para o Ministério da Justiça uma avaliação das comunicações recebidas dos bancos, quanto aos aspectos de forma e conteúdo;
- ✓ Relatórios de Tipologias – apresentam tipologias de lavagem de dinheiro relacionadas a diversos setores - tipologias de lavagem de dinheiro no futebol, envolvendo ONGs, envolvendo desvio de recursos públicos, dentre outras, foram produzidas e publicadas por meio da Estratégia Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro e à Corrupção, e também publicadas internamente como técnica de construção do conhecimento;
- ✓ Reuniões, palestras e seminários temáticos com os setores econômicos não-financeiros obrigados, tais como factoring, loterias, jóias e metais preciosos e setor imobiliário. Essa metodologia tem como principais objetivos a disseminação conceitual da temática “prevenção à lavagem de dinheiro” e o engajamento dos agentes econômicos;
- ✓ Reuniões operacionais com instituições financeiras com foco na melhoria da qualidade das informações prestadas - reuniões técnicas no COAF, bem como na Federação Brasileira de Bancos têm apresentado importantes resultados.

Para destacar algumas dessas técnicas de **feedback**, cabe apresentar um resumo do Relatório Anual dos Bancos – 2009 e o sistema de avaliação da qualidade das comunicações recebidas do setor.

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DOS BANCOS - SETEMBRO 2009

O Relatório visa apresentar, anualmente, ao Banco Central do Brasil, uma visão sistêmica sobre as comunicações recebidas pelo COAF oriundas do sistema bancário. Esse documento amplia e atualiza (até agosto de 2009) as informações já encaminhadas àquela instituição em setembro de 2008, abordando aspectos quantitativos e qualitativos, bem como demonstrando a efetiva utilidade das comunicações na atividade de inteligência financeira.

Até agosto de 2009, o COAF recebeu cerca de 3,05 milhões de comunicações, sendo o seu armazenamento e tratamento instrumentalizado pelo SISCOAF, que tem como lógica de funcionamento a integração com diversas outras bases de dados de interesse público. No ano de 2009, uma única instituição comunicante efetuou cerca de 1 milhão de registros de operações automáticas em vista de alterações normativas do segmento.

Objetivo Estratégico I

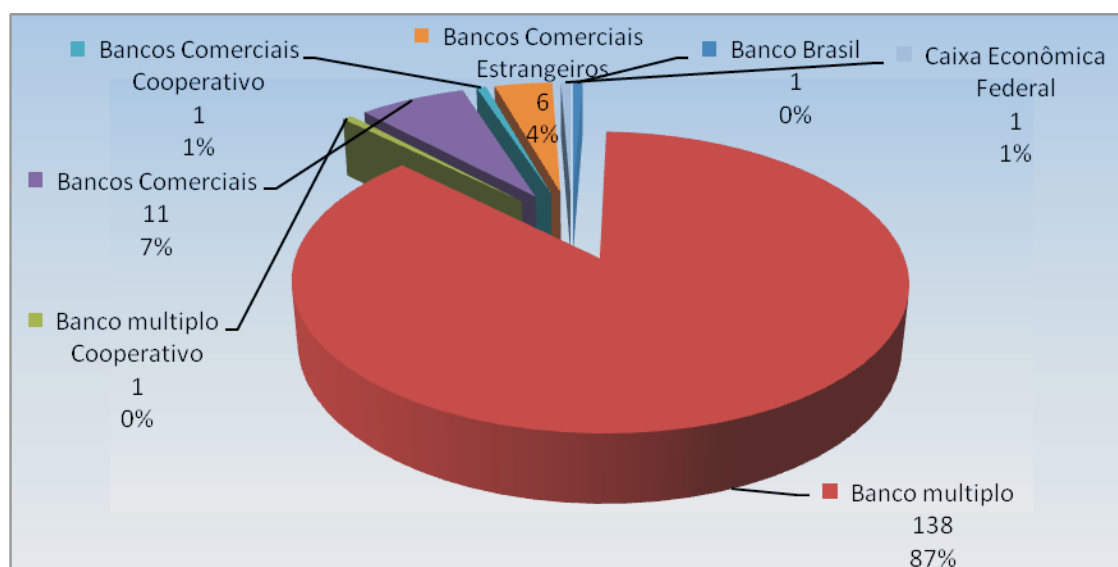
O sistema PLD/FT, como já citado, tem na cooperação e na integração os seus principais eixos de sustentação, sendo o sistema bancário sua principal fonte de informações. Para a análise, o COAF levou em conta as Comunicações de Operações Suspeitas (COS) e as Comunicações de Operações Automáticas - Espécie (COA), recebidas do sistema bancário. Neste trabalho utilizou-se o universo de 159 instituições bancárias constantes do Sistema de Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central (UNICAD).

Tabela 6 - Comunicações Recebidas (até agosto/2009)

Regulador	Setor	1998-2002	2.003	2.004	2.005	2.006	2.007	2.008	2.009	TOTAL
BACEN	Sistema Financeiro (COA)	0	33.358	76.102	129.489	171.107	193.788	284.486	210.836	1.099.166
	Sistema Financeiro (COS)	12.096	5.405	7.086	12.593	10.942	15.842	17.389	13.860	95.213
COAF	Bingos	2.454	19	7	0	0	0	0	0	2.480
	Bolsas de Mercadorias	0	0	0	0	0	0	2	0	2
	Cartões de Crédito	101	88	4	3	0	70	96	330	692
	Compra e Venda de Imóveis	2.287	619	630	750	747	1.736	2.766	1.772	11.307
	Factoring	84	1	27	12.892	7.610	8.828	12.462	9.706	51.610
	Jóias, Pedras e Metais Preciosos	9	0	1	0	0	4	23	18	55
	Loterias e Sorteios	382	140	84	101	101	197	261	514	1.780
	Objetos de Arte e Antigüidades	1	1	2	0	0	2	0	2	8
Transferência de Numerários	1	1	0	1	0	1.033	992	747	2.775	
CVM	Mercado de capitais	20	13	12	178	192	287	821	605	2.128
SPC	Previdência Fechada	9	2	28	105	201	721	20.989	4.155	26.210
SUSEP	Mercado de Seguros	275	879	1.169	2.505	3.100	112.856	305.498	1.333.543	1.759.825
Total		17.719	40.526	85.152	158.617	194.000	335.364	645.785	1.576.088	3.053.251

fonte: SISCOAF

Gráfico 7 - Participação por Comunicante Bancário (até agosto/2009)



fonte: SISCOAF

Até 31 de agosto de 2009, do total de 159 instituições bancárias, 111 (69,81%) efetuaram 1.146.994 comunicações ao COAF, representando 37,56% de toda a base de comunicações recebidas (3.053.251). Registre-se que, dessas 111 instituições, 5 foram liquidadas ou incorporadas.

Tabela 7 - Participação por quantidade de bancos e de comunicações

Quantidade de Bancos	Faixa por Quantidade de Comunicações	Quantidade Total de Comunicações	Participação do Total (%)	Participação Acumulada do Total (%)
4	Acima de 100 mil	667.395	58,19	58,19
10	De 10 mil a 100 mil	432.808	37,73	95,92
22	De 100 a 10 mil	45.215	3,94	99,86
76	Até 100	1.576	0,14	100
Subtotal		1.146.994		
Outros		47.385		
Total		1.194.379		

fonte: SISCOAF

Em resumo, 14 bancos respondem por 92,09% (1.100.203) das comunicações recebidas. Por outro lado, 76 bancos fizeram menos de 100 comunicações cada, de 1998 a 31 de agosto de 2009.

Outro aspecto a ser analisado é a proporção entre comunicações atípicas em relação às comunicações de operações em espécie, respondendo esta última por 92,01% (1.099.166) do total de 1.194.579, expurgadas as comunicações pelo enquadramento de pedido de provisionamento para saque em espécie, comunicações das cooperativas de créditos e demais instituições não-bancárias. As comunicações atípicas, por sua vez, representam 7,97% (95.213).

A concentração do volume de comunicações num pequeno número de bancos pode estar relacionada ao porte dessas instituições e suas estratégias de incorporações, aquisições e fusões dos últimos anos proporcionando incremento substancial no número de pontos de atendimentos bancários com suas mais variadas formas de prestação de serviços.

Analisando as ocorrências comunicadas pelos 111 bancos observou-se que 17 dessas instituições nunca fizeram qualquer comunicação de operação suspeita (COS).

Das 159 instituições consideradas, constata-se que 48 (30,18%) nunca enviaram comunicações ao COAF. Entretanto, num segundo nível de análise, verificou-se que, dessas, várias compõem algum conglomerado financeiro, o que pode indicar, inicialmente, que os controles internos podem estar na unidade central.

Essas situações poderão ser aprofundadas pelo Banco Central do Brasil, nas suas funções de supervisão e fiscalização do setor, para que se possa conhecer o eventual grau de risco relacionado, bem como as medidas de mitigação.

Quanto à análise qualitativa, por sua natureza, leva em conta o valor agregado das informações recebidas dos bancos nos atributos de forma e conteúdo, pautados pelos princípios universais relacionados ao acesso, manuseio, guarda e difusão de inteligência financeira, fundamentais para o sucesso do seu emprego pelas autoridades competentes.

Para a vertente qualitativa, o COAF instituiu um sistema eletrônico de avaliação de cada comunicação analisada por seus técnicos, estabelecendo para o seu uso, uma matriz que define a obrigação de se atribuir uma nota a toda a comunicação examinada individualmente. A matriz está definida com dois atributos (forma e conteúdo), atribuindo a cada um deles uma avaliação positiva ou negativa. O

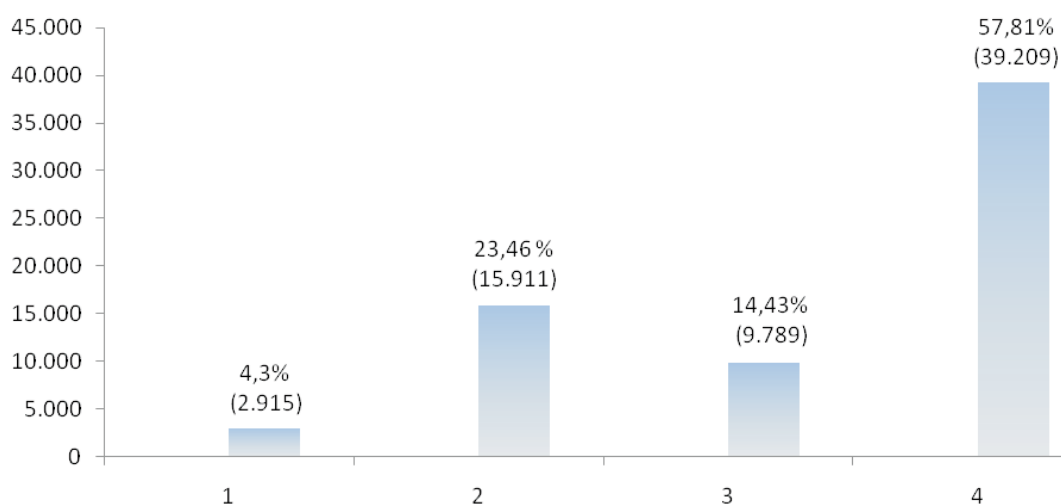
resultado é uma combinação com quatro possíveis notas (1 a 4). Importa destacar que esse sistema de avaliação busca analisar as comunicações recebidas para orientar os setores comunicantes quanto à qualidade almejada pelo COAF.

Quadro 2 - Matriz de Avaliação de Comunicações Recebidas

MATRIZ DE AVALIAÇÃO	NOTA			
	1	2	3	4
FORMA Requisitos normativos obrigatórios. Campos preenchidos de maneira clara e objetiva.	-	+	-	+
CONTEÚDO Qualidade das informações com substância suficiente para permitir ao analista de inteligência, uma visão imediata dos fatores que levaram o banco a fazer a comunicação. Destacados os sinais de alertas derivados do princípio Conheça o seu Cliente.	-	-	+	+

fonte: DIRAF/COAF

Gráfico 8 - Distribuição amostral de comunicações avaliadas quanto à nota



fonte: SISCOAF

O COAF avaliou 67.824 comunicações (COS e COA) no período de 1º de agosto de 2007 a 31 de agosto de 2009, sendo 30.870 atípicas e 36.954 automáticas. A metodologia permite avaliar o conjunto de comunicações de uma mesma instituição ou de todas, dentro de uma mesma nota, não se prestando, entretanto, à avaliação comparativa entre notas distintas. O propósito é verticalizar a análise para identificação e proposição corretiva das ocorrências que possam comprometer qualitativamente cada dimensão.

Nota 4 - Forma e conteúdo adequados. Considerando as comunicações de operações atípicas, 50% receberam nota 4 (15.559), 87% dos bancos avaliados receberam pelo menos uma nota 4.

Nota 3 - Forma inadequada e conteúdo adequado. Aqui, das 75 instituições que tiveram comunicações de operações atípicas avaliadas, 46 bancos receberam nota 3 (19,07%) totalizando 5.888 comunicações, despertando para a necessidade de foco mais ajustado para as correções quanto à forma.

Nota 2 - Forma adequada e conteúdo inadequado. Nessa, 55 bancos receberam nota 2 (27,75%) totalizando 8.567 comunicações. Essa nota requer do comunicante melhor exposição da ocorrência, valorizando um dos pilares fundamentais do sistema PLD/FT que é o princípio Conheça seu Cliente.

Nota 1 – Forma e conteúdo inadequados. Cerca de 3.000 comunicações entre COS e COA receberam esta nota. O grande desafio a ser perseguido é identificar e qualificar ocorrências dessa natureza e interagir cooperativamente para que os bancos corrijam seus mecanismos internos, uma vez que comunicações com essa característica pouco contribuem para a inteligência financeira. Além disso, imputam ao sistema significativo custo operacional, uma vez que, desde sua origem, são tratadas individualmente, como se valor agregado possuíssem.

Ainda quanto à qualidade, observa-se que 20,71% (16.562) do total de 79.815 comunicações atípicas e 8,82% (93.962) do total de 1.064.845 comunicações de operações em espécie foram utilizadas em algum caso analisado. Constata-se, assim, a elevada utilidade das comunicações atípicas, confirmando serem os elementos basilares do sistema PLD/FT. Elas traduzem a assertividade da devida diligência da instituição e, conseqüentemente, apresentam sinais de alerta de maior eficácia para o sistema. Não obstante, as comunicações em espécie propiciam ações complementares fundamentais, principalmente, na orientação para bloqueios de recursos pelas autoridades competentes.

As comunicações recebidas dos bancos são integralmente analisadas, quer seja por regras de inteligência de sistema, quer seja individualmente pelos analistas do COAF. Sobre isso, o COAF instituiu um sólido processo de trabalho, baseado nos princípios de gestão de riscos e governança corporativa, sustentado por uma robusta plataforma de sistemas informatizados e, sobretudo, pela experiência e qualidade técnica de sua equipe.

Ressalte-se que as Operações Atípicas (COAS) são as ocorrências que mais contribuem na elaboração dos RIFS. Cerca de 20,71% dessa modalidade recebida dos bancos, até agosto, constaram de algum caso examinado pelo COAF e, da mesma forma, 8,82% das Operações Automáticas (COA) constatarão de algum caso examinado.

Analisando uma amostra de 98.046 COS recebidas das instituições financeiras, com base nas orientações normativas o Banco Central do Brasil, que definem os enquadramentos obrigatórios a serem utilizados pelos bancos para reportarem suas ocorrências ao COAF, conclui-se que 59.254 (60%) foram comunicadas pelo enquadramento “...incompatibilidade entre a capacidade econômico-financeira informada...” (Carta-Circular nº 2826/98 – BACEN) e a movimentação identificada. Esse tipo de enquadramento revela, após análise, em alguns casos, a falta de atualizações cadastrais relacionadas ao cliente comunicado.

Da mesma forma, a comunicação de 16.916 operações (17% do total de COS) enquadradas como “...operações que não demonstram relação com atividade ou negócios normais.” (Carta-Circular nº 2.826/1998 – Banco Central) surge como ponto de reflexão para aplicação do princípio da devida diligência na abertura e manutenção dos negócios do cliente com a instituição.

Não menos importante, o enquadramento em “...situações não previstas...” (Carta-Circular nº 2826/1998 – Banco Central), que representa cerca de 14% dos registros recebidos, imputa à Unidade de Inteligência Financeira um oneroso custo operacional na adequada identificação dos sinais de alerta relacionados à comunicação, fato que, pelo princípio Conheça seu Cliente, seria de melhor percepção por parte da instituição comunicante.

O desafio é qualificar ao máximo essas ocorrências quanto aos seus devidos enquadramentos, bem como identificar as lacunas de ineficiência na apuração e registro do dado atualizado, eliminando custos e replicação de atividades em benefício de um sistema ainda mais ajustado em relação a suas fontes primárias.

A qualidade da informação favorece sobremaneira a consolidação do sistema de inteligência financeira, à medida que a expressão do ambiente de certeza contribui para uma melhor atuação do Estado no tratamento de cada caso examinado, reduzindo custo e tempo.

Tabela 8 - Amostra das comunicações por enquadramento

Enquadramento	Total
2A - Movimentação de recursos incompatíveis com o patrimônio, a atividade econômica ou a ocupação profissional e a capacidade financeira presumida do cliente. Banco Central do Brasil - Carta-Circular nº 2826 - II a	59.254
A - Movimentação de valores superiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ou de quantias inferiores que, por sua habitualidade e forma, configurem artifício para a burla do referido limite. Banco Central do Brasil - Carta-Circular nº 2826 - I a / Circular nº 3461 - 13 I	21.180
2E - Contas que não demonstram ser resultado de atividades ou negócios normais, visto que utilizadas para recebimento ou pagamento de quantias significativas sem indicação clara de finalidade ou relação com o titular da conta ou seu negócio. Banco Central do Brasil - Carta-Circular nº 2826 - II e	16.916
9A - Situação não prevista no item 1 da Carta-Circular 2826/98 - Banco Central.	13.305
1E - Depósitos mediante numerosas entregas, de maneira que o total de cada depósito não é significativo, mas o conjunto de tais depósitos o é. Banco Central do Brasil - Carta-Circular nº 2826 - I e	10.160
2C - Atuação, de forma contumaz, em nome de terceiros ou sem a revelação da verdadeira identidade do beneficiário. Banco Central do Brasil - Carta-Circular nº 2826 - II c	5.168
2B - Resistência em facilitar as informações necessárias para a abertura de conta, oferecimento de informação falsa ou prestação de informação de difícil ou onerosa verificação. Banco Central do Brasil - Carta-Circular nº 2826 - II b	4.836
1L - Movimentação de recursos em praças localizadas em fronteiras. Banco Central do Brasil - Carta-Circular nº 2826 - I L	4.513
1I - Depósitos de grandes quantias mediante a utilização de meios eletrônicos ou outros que evitem contato direto com o pessoal do banco. Banco Central do Brasil - Carta-Circular nº 2826 - I.	4.463
1C - Movimentações feitas por pessoa física ou jurídica cujas transações ou negócios normalmente se efetivam por meio da utilização de cheques ou outras formas de pagamento. Banco Central do Brasil - Carta-Circular nº 2826 - I c	4.033

fonte: SISCOAF

SUPERVISIONAR E REGULAR OS SEGMENTOS ECONÔMICOS DE MODO EFICIENTE E EFICAZ

REGULAÇÃO E SUPERVISÃO

Além do seu papel como Unidade de Inteligência Financeira, o COAF atua também na regulação e supervisão dos setores econômicos que não possuem órgão supervisor próprio, em sintonia com sua missão de proteger esses setores contra seu uso por quem deseja lavar ou ocultar ativos.

O desafio é estimular a participação dos setores sob a regulação do COAF na prevenção à lavagem de dinheiro, focando no princípio de que a pessoa física ou jurídica, ponta do sistema, é quem conhece o seu cliente e, por isso, deve estar mais atenta ao possível uso indevido dos seus serviços para lavagem de dinheiro. Caso não mantenha controles adequados para detectar comportamentos atípicos dos seus clientes, a empresa não apenas expõe a sua reputação, mas também torna mais vulnerável o ambiente de negócios no seu setor e na sua comunidade.

Como um dos seus eixos estratégicos, o COAF tem intensificado os investimentos em recursos humanos, tecnologia, normas e procedimentos internos, com o objetivo de aprimorar o seu desempenho nas atividades de regulação e supervisão.

Na regulação, o COAF edita normas que orientam os setores obrigados na adoção das medidas previstas na Lei nº 9.613/1998. A elaboração das normas inclui a participação de integrantes e das entidades de classe dos setores alcançados.

Em 2009, o COAF aprovou e publicou a Resolução nº 18, aplicável ao setor de loterias, que, além de modificar a Resolução nº 3, aperfeiçoou os mecanismos de acompanhamento e controle. Esse novo ato normativo traduz a preocupação do COAF em abordar os eventuais riscos presentes ao longo de todo o processo, desde o acolhimento das apostas até o pagamento dos prêmios. Além disso, traz importantes inovações, tais como a obrigação de implementar mecanismos de controle interno para detectar situações atípicas e a exigência de Declaração Negativa semestral quando a Administradora de Loterias não houver encaminhado comunicação de operação no período.

Na atividade de supervisão, o COAF realiza Averiguações Preliminares com o objetivo de verificar o cumprimento, por parte dos setores econômicos sob sua regulação, das obrigações descritas na Lei nº 9.613/1998 e nas Resoluções do COAF. Para aperfeiçoar a atividade de supervisão, o COAF desenvolveu, em 2009, uma matriz de riscos, visando priorizar a análise de pessoas obrigadas que, potencialmente, tornam mais vulnerável o ambiente de negócios, quando não dispõem de controles adequados. Foram ainda aperfeiçoados os indicadores de desempenho dessa atividade, favorecendo uma melhor aferição dos seus resultados.

PROCESSO DE TRABALHO NA SUPERVISÃO

Assim como na atividade de inteligência financeira, a atuação do COAF na Supervisão dos setores obrigados é marcada pela gestão de riscos, governança corporativa e o investimento em pessoas e tecnologia. A necessidade de supervisionar milhares de pessoas físicas e jurídicas que atuam nos setores obrigados, valendo-se de um quadro técnico reduzido, exige atuação focada na eficiência.

Figura 4 - Gerenciamento de Riscos na Supervisão



A partir de uma base de dados contendo as pessoas obrigadas que atuam nos setores regulados pelo COAF, a matriz de riscos indica aquelas pessoas obrigadas sobre as quais uma análise mais detalhada é necessária. Os diversos componentes da matriz ajudam a avaliar o risco de que uma eventual desconformidade por parte da pessoa obrigada represente uma fragilidade ao restante do sistema econômico, o que é feito por meio de uma Averiguação Preliminar. Esse importante instrumento deve ajudar a pessoa averiguada no aprimoramento dos seus controles.

No curso da Averiguação Preliminar, sempre com foco na prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, a pessoa obrigada é avaliada em relação a:

- ✓ procedimentos de identificação e conhecimento de clientes;
- ✓ sistema de registro e controle de operações;
- ✓ política de seleção e treinamento de funcionários; e
- ✓ governança corporativa.

Nos casos em que a desconformidade não infringir obrigação legal, o COAF expede recomendação à pessoa obrigada para que aprimore seus procedimentos. Em caso de descumprimento de obrigação definida na Lei nº 9.613/1998, o COAF instaura Processo Administrativo contra a pessoa averiguada, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório. O processo poderá culminar na aplicação de penalidade – advertência, multa, inabilitação temporária ou cassação da autorização de funcionamento – da qual cabe recurso ao Ministro de Estado da Fazenda.

DESEMPENHO OPERACIONAL DA REGULAÇÃO E SUPERVISÃO

A Tabela 9 apresenta dados das atividades realizadas pelo COAF, no âmbito da supervisão, comparando 2009 aos anos anteriores. Destaque deve ser dado ao número de Processos Administrativos julgados, 11 no total, o melhor desempenho anual do Conselho.

Tabela 9 - Procedimentos concluídos

Procedimento	Quantidade		
	Até 2008	2009	TOTAL
Averiguação Preliminar (concluída)	69	9	78
Processo Administrativo (julgado)	17	11	28
Recurso ao Ministro da Fazenda - COAF (encaminhado)	5	6	11
Recurso ao Ministro da Fazenda - Outros órgãos (encaminhado)	30	6	36
TOTAL	121	32	153

fonte: CGF/COAF

A Tabela 10 detalha os 28 Processos Administrativos julgados pelo COAF desde 2006, indicando o volume de multas aplicadas às empresas e a seus sócios, pelo descumprimento das obrigações estabelecidas pela Lei nº 9.613/1998.

Tabela 10 - Processos Administrativos Julgados

Segmentos	Nº de Processos Administrativos julgados	Multa (R\$)
Factoring	23	Empresas 1.440.246,59
		Sócios e/ou Responsáveis 1.305.951,89
Jóias, pedras e metais preciosos	2	-
Promoção imobiliária ou compra e venda de imóveis	4	Empresas 910.694,80
		Sócios e/ou Responsáveis 474.419,80
TOTAL	29	-
		4.156.313,08

fonte: CGF/COAF

A efetividade da atividade regulatória e supervisora do COAF, como instrumento de conscientização dos setores obrigados, pode ser medida nos números apresentados na Tabela 11, que informa a evolução do quantitativo de pessoas obrigadas que encaminharam comunicações ao COAF em 2009, em comparação a 2008.

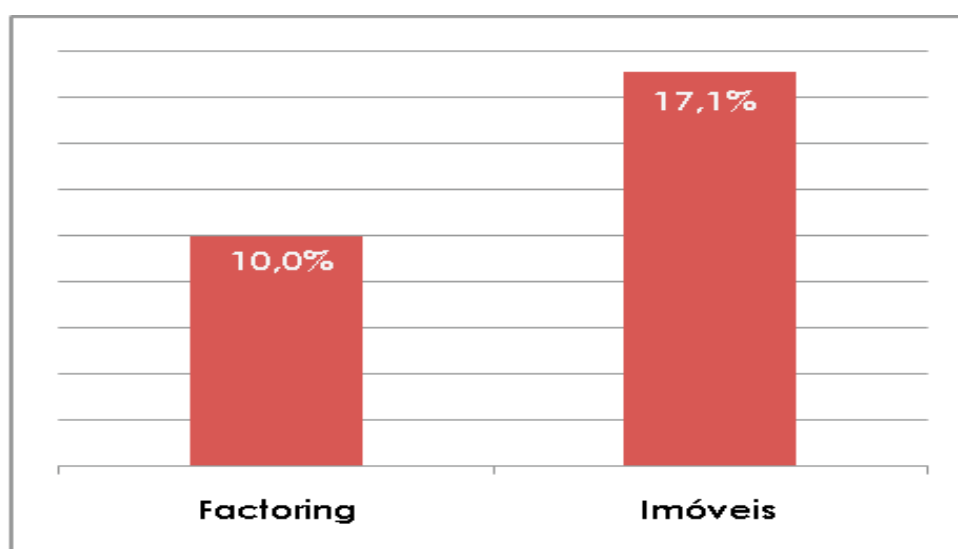
Tabela 11 - Número de pessoas obrigadas comunicantes

Segmentos	2008	2009
Bolsas de mercadorias	1	-
Cartões de crédito	3	11
Fomento Mercantil (<i>Factoring</i>)	250	275
Jóias, pedras e metais preciosos	6	7
Loterias e Sorteios	2	2
Objetos de arte	-	2
Remessas Alternativas de Recursos	2	1
Promoção imobiliária, compra/venda de imóveis	351	411
Total geral	615	709

fonte: SISCOAF

Em especial, os setores de fomento mercantil e de promoção imobiliária - cujos níveis de conscientização cresceram a partir do trabalho de revisão e divulgação das respectivas normas, ocorrido entre 2005 e 2007 - apresentaram crescimentos significativos no número de pessoas obrigadas que comunicam operações, conforme apresenta o gráfico 9.

Gráfico 9 - Crescimento no número de pessoas comunicantes reguladas pelo COAF - 2008/2009



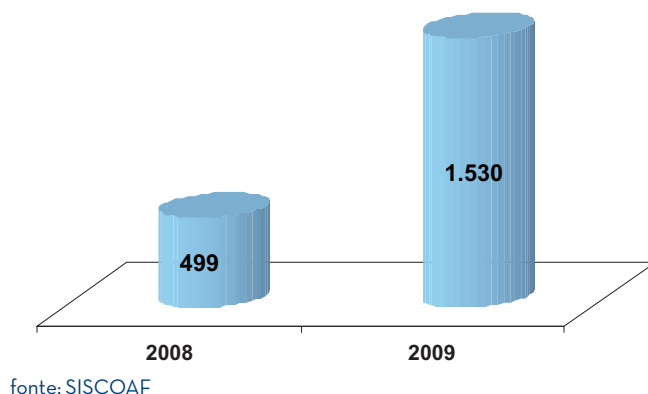
fonte: SISCOAF

UTILIZAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EFICIENTE E EFICAZ

O mês de setembro de 2009 representou um marco na história do Sistema de Informações do COAF - SISCOAF. Em decorrência de parceria entre o COAF, o Banco Central e a Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, a partir do dia 14 daquele mês, as instituições reguladas pelo Banco Central passaram a encaminhar as comunicações de operações financeiras de que trata a Lei nº 9.613/1998 diretamente pelo SISCOAF, em substituição ao SISBACEN, sistema utilizado desde 1999. A medida, fruto de convênio celebrado em 2008 entre COAF e Banco Central, aliou a interface amigável do SISCOAF à elevada segurança do SISBACEN. Com essa importante mudança, aprimora-se a capacidade operacional do sistema de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, proporcionando maior agilidade no aproveitamento das informações.

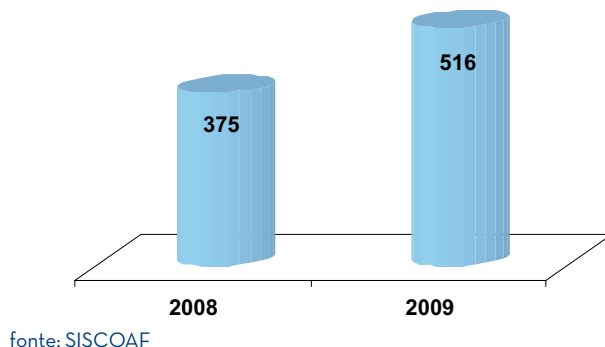
A importância dessa evolução para as instituições reguladas pelo Banco Central está refletida no significativo incremento no número de instituições cadastradas no SISCOAF e no conseqüente aumento no quantitativo de comunicações recebidas do setor.

Gráfico 10 - Instituições reguladas pelo Banco Central cadastradas no SISCOAF



Ao final de 2008, 499 instituições desse setor estavam cadastradas no SISCOAF como pessoas obrigadas. Com a mudança, em especial o trabalho de divulgação feito pelo Banco Central ao segmento não bancário, o número de instituições cadastradas triplicou, alcançando o total de 1530 instituições.

Gráfico 11 - Instituições reguladas pelo Banco Central que encaminharam comunicações



Outro aspecto que evidencia a importância da modificação é o número de instituições que encaminharam comunicações ao COAF. Enquanto, em 2008, 375 instituições desse setor comunicaram operações realizadas por seus clientes, em 2009, esse número foi de 516 instituições.

GERIR A INSTITUIÇÃO DE FORMA IMPESSOAL, TRANSPARENTE E DESBUROCRATIZADA

DESEMPENHO OPERACIONAL DA GESTÃO

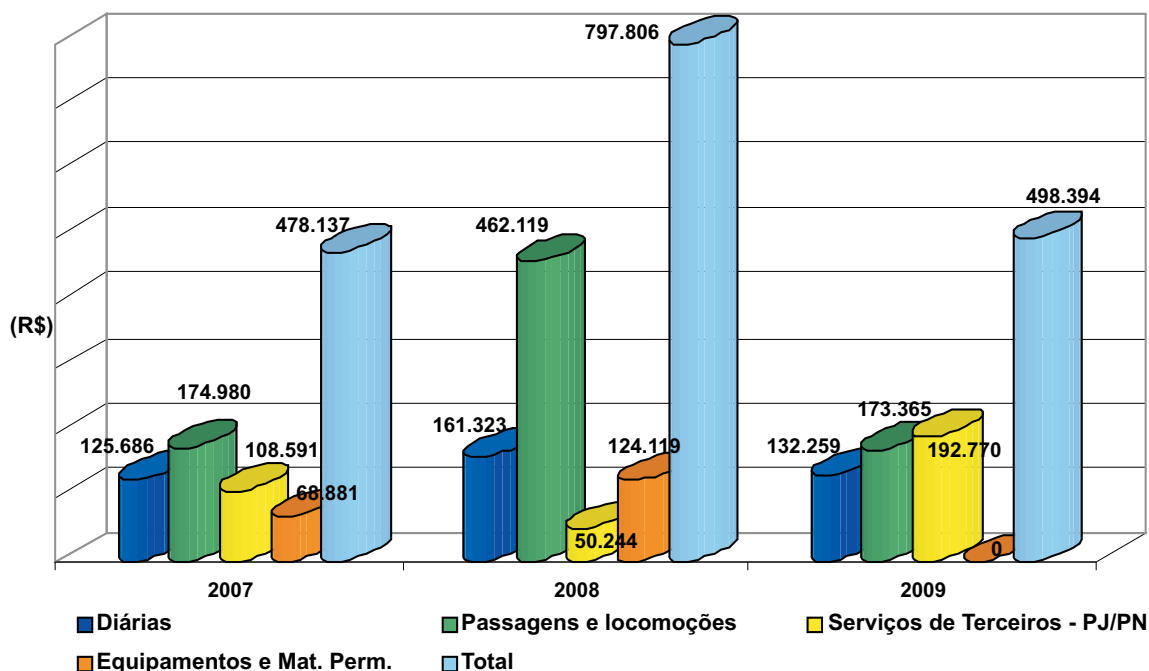
O COAF adota modelo focado na gestão por resultados, com o objetivo de buscar eficiência e eficácia para as ações governamentais sob sua responsabilidade. Nesse sentido, foi iniciado em 2008 e implementado em 2009 o processo de modernização do Planejamento Estratégico, no intuito de contemplar horizonte temporal compatível com a maturação dos projetos em curso. Incorporou-se também metodologia de gestão de riscos nos processos de trabalho finalísticos do Órgão.

Em 2009, foram realizados gastos envolvendo créditos orçamentários liberados pela Lei nº 11.897/2008 (LOA 2009) no valor de R\$ 1.857.980,00 na ação 4946 “*Inteligência Financeira para a Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo*”, e de R\$ 295.120,00, na ação 8959 “*Regulação para Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo*”. No entanto, considerando o valor definido no Decreto de Programação Orçamentária e Financeira, a SPOA/SE/MF estabeleceu para o Órgão o limite para empenho de R\$ 1.113.963,39 na ação 4946, e R\$ 220.120,00 na ação 8959.

O período de 2007 a 2009 apresentou uma média anual de execução orçamentária de R\$ 540.461,00, o que representou uma pequena variação em relação à média verificada de R\$ 535.633,00 entre 2006 e 2008.

A figura 5 demonstra a evolução dos dispêndios do COAF por natureza de despesa nos últimos três anos. Neste contexto, verificou-se uma elevação acentuada dos gastos em 2008, alcançando cerca de R\$ 798 mil. Em 2009, as despesas totais retornaram a seus valores históricos da ordem de R\$ 500 mil.

Gráfico 12 - Evolução das principais Naturezas de Despesas do COAF - 2007/2009

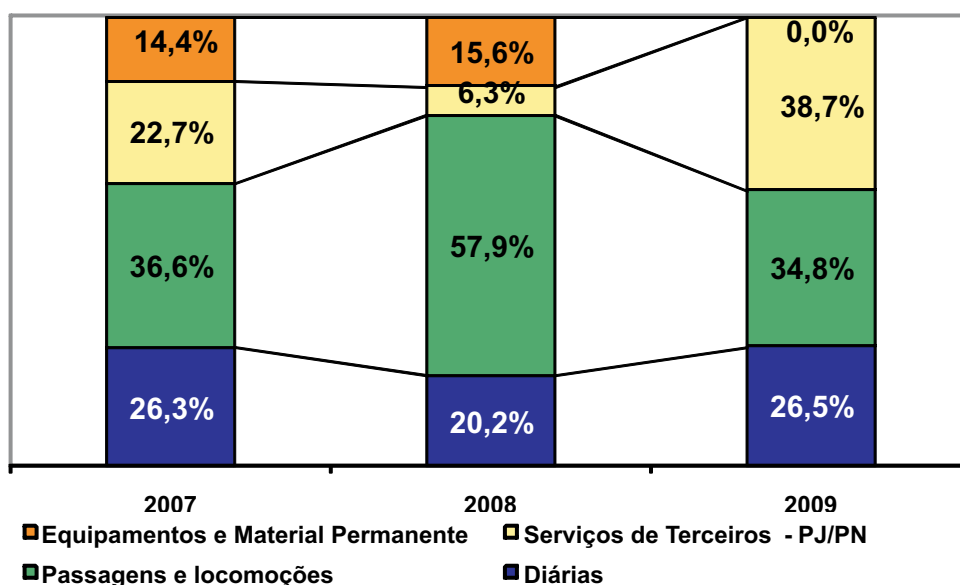


fonte: SIAFI

A assunção da Presidência do GAFI pelo COAF, cujo mandato estendeu-se de julho de 2008 a junho de 2009, foi o fator preponderante para a elevação de 36,7%, em 2007, para 57,9%, em 2008, na participação dos gastos com passagens e locomoções na despesa total do Órgão.

Outra razão para o aumento das despesas com diárias e passagens foi a intensificação da difusão de informações relacionadas ao tema da prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo durante eventos de treinamento, seminários e congressos no Brasil e exterior, conforme detalhado no tópico CAPACITAÇÃO (pág. 45). A elevação nos gastos com serviços de terceiros (pessoas jurídicas e naturais) deveu-se à realização de reformas nas instalações do COAF em 2009 (Gráfico 13).

Gráfico 13 - Evolução percentual das Despesas Orçamentárias do COAF (2007-2009)



fonte: SIAFI

ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

ÓRGÃOS COLEGIADOS

O COAF, na qualidade de órgão de inteligência, é membro do Sistema Brasileiro de Inteligência - SISBIN e participa dos seguintes órgãos colegiados:

- Conselho Consultivo do SISBIN - CONSISBIN;
- Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD;
- Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual - CNPC;
- Gabinete de Gestão Integrada de Prevenção e Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - GGI-LD;
- Grupo de Gestão Integrada sobre Segurança no Estado de São Paulo - GGI-SP; e
- Sistema Integrado de Segurança Pública - SISP.

BASES DE DADOS

Um dos eixos de sustentação da atividade de inteligência financeira é a ampliação das bases de dados e o intercâmbio de informações entre os diversos componentes do sistema de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo. Para isso, além das bases disponíveis, o COAF vem conduzindo negociações para firmar novos convênios junto às seguintes instituições, com destaque para o acesso ao Cadastro Nacional de Empresas Mercantis - CNE:

- ✓ Departamento Nacional de Registro Comercial - DNRC/MDIC;

Objetivo Estratégico IV

- ✓ Polícia Civil dos Estados do Acre, Minas Gerais, Maranhão, Santa Catarina, Sergipe e Rondônia; e
- ✓ Governo do Estado de São Paulo.

INTEGRAÇÃO NO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Entre os esforços de integração do Ministério da Fazenda, destaca-se a constituição do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação, formado pelos dirigentes dos diversos órgãos que compõem o Ministério, e do Comitê Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação, integrado por representantes das áreas de TI de cada órgão fazendário. O COAF participa de ambos os Comitês.

Em 2009, com o objetivo de conferir maior integração ao planejamento de TI dos órgãos e entidades vinculados ao Ministério da Fazenda, o Comitê Estratégico aprovou o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI, que deverá balizar a definição das diretrizes e ações de TI do COAF nos próximos anos.

ENCCLA - ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO

O COAF tem contribuído ativamente para o efetivo cumprimento das ações da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA, quer seja no apoio às ações institucionais, quer seja na produção de conhecimento de inteligência financeira. Dois temas macro orientaram a atuação das instituições envolvidas na ENCCLA 2009: "improbidade administrativa" e "lavagem de dinheiro por meio do comércio". Como temas específicos foram definidos "métodos e procedimentos de identificação e investigação" assignado aos Grupos Jurídico e de Tecnologia da Informação, e "matriz de risco", endereçado ao Grupo Operacional e Estratégico.

As contribuições do COAF para a ENCCLA 2009 envolveram ações no âmbito do Grupo Jurídico e Operacional e Estratégico, enumeradas a seguir:

Quadro 3 - Ações ENCCLA para 2009 com participação do COAF

- Fazer diagnóstico sobre a lavagem de dinheiro por meio de futebol e de organizações não-governamentais
- Compilar tipologias de utilização e desvio de recursos públicos por meio de patrocínio a atividades desportivas especialmente os municípios e compartilhado pelos órgãos da ENCCLA
- Analisar a lavagem de dinheiro associada ao comércio de semoventes
- Analisar a lavagem de dinheiro associada à importação e à exportação fictícias
- Analisar ilícitos associados à contratação e execução de obras públicas
- Promover a hierarquização de vulnerabilidades à lavagem de dinheiro e corrupção (Matriz de Risco)
- Enfrentar a lavagem de dinheiro do crime organizado na Bahia por meio de ações integradas (prioridade para Estado que sediou a ENCCLA 2009)

A sétima edição anual da ENCCLA foi realizada em Salvador entre os dias 17 e 20 de novembro de 2009, momento em que se declarou interesse e apoio à iniciativa da Controladoria-Geral da União de criar uma Estratégia Nacional Anticorrupção. Na ocasião, foi definido um conjunto de 21 ações para 2010. As ações nas quais está prevista a participação do COAF são:

Quadro 4 - Ações ENCCLA para 2010 com participação do COAF

Grupo Jurídico

- Analisar os projetos de lei que tratam sobre bingos e jogos eletrônicos (o COAF atua como coordenador da ação);
- Elaborar proposta de tipos penais ainda não existentes no ordenamento jurídico brasileiro, a fim de atender aos Tratados e Convenções já internalizados;
- Retomar a análise do anteprojeto de Extinção de Domínio;
- Analisar a regulamentação do fluxo financeiro envolvendo instituições offshore;
- Acompanhar a análise da Lei nº 7.170/1983 a fim de verificar a adequação às Recomendações do GAFI;
- Acompanhar a tramitação de projetos de lei existentes sobre a Lei Complementar nº 105/2001.

Grupo Operacional e Estratégico

- Compilar as políticas públicas de combate à corrupção à lavagem de dinheiro, desenvolvidas no âmbito ou em decorrência da ENCCLA; e
- Analisar a atuação de milícias nos estados na prática de corrupção e de lavagem de dinheiro

GERIR PESSOAS ASSEGURANDO OPORTUNIDADE PROFISSIONAL E LIBERDADE DE EXPRESSÃO, COM RESPEITO E RESPONSABILIDADE, EM UM AMBIENTE PLURI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR

QUADRO DE PESSOAL

A equipe de trabalho do COAF foi estruturada levando em conta o caráter multidisciplinar das competências essenciais para o exercício de suas atividades. Sem dúvida, esse modelo, que patrocina o pleno exercício das competências individuais em torno dos objetivos institucionais, justifica o excelente resultado operacional alcançado por esse time de servidores públicos de alto nível.

Em 31 de dezembro de 2009, a força de trabalho do COAF estava composta de 41 pessoas, sendo 31 servidores, 5 empregados de instituições financeiras públicas em programa de capacitação mediante convênio, 4 terceirizados em funções administrativas e um estagiário de nível superior.

Um time de poucos atores, mas de distinta qualidade. Um time formado por servidores do próprio Ministério da Fazenda (carreiras de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional, de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil e do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda-PECFAZ) e por servidores oriundos de outros órgãos e entidades públicas, como Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Banco Central do Brasil, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Departamento de Polícia Federal, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Controladoria-Geral da União, Serviço Federal de Processamento de Dados, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

O COAF continua realizando gestões junto às autoridades competentes visando ampliar seu quadro funcional, assim como adequar seu espaço físico a essa expansão, para viabilizar o adequado tratamento do crescente volume de informações disponibilizadas e solicitações de cooperação acolhidas pelo Órgão. Nesse sentido, o Ministério da Fazenda realizou concurso para o PECFAZ com vistas a viabilizar a substituição de funcionários terceirizados por servidores efetivos.

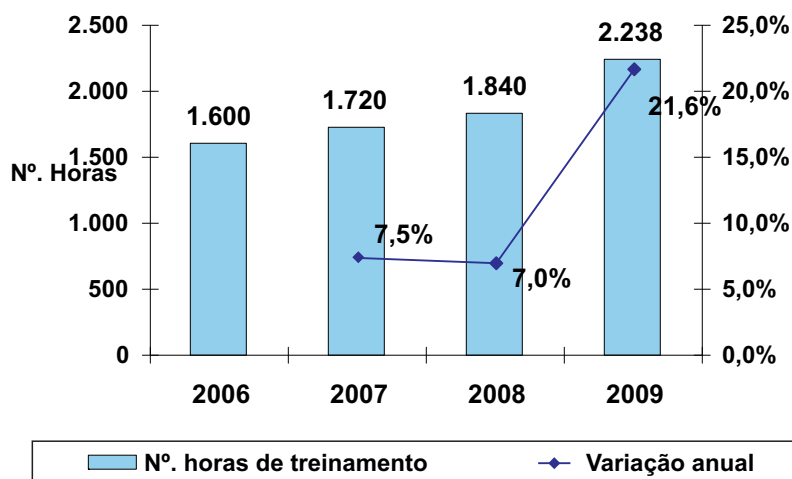
CAPACITAÇÃO

Com apoio da Escola de Administração Fazendária do Ministério da Fazenda, o COAF iniciou, em 2009, a formulação do Plano Anual de Capacitação, em cumprimento à Portaria do Ministério do Planejamento nº 208, de 25/7/2006, e em consonância com o Decreto nº 5.707/2006 (base para a política de desenvolvimento de pessoal da Administração Pública Federal). Este processo, que deverá ser concluído no primeiro semestre de 2010, envolve o mapeamento de processos das áreas do Órgão como subsídio para a definição dos conhecimentos e habilidades necessários ao adequado desempenho de suas atribuições, assim como oficinas e dinâmicas de debate para homologação do mapa de processos e homologação das competências definidas.

No que tange à capacitação de seu quadro de pessoal, o COAF beneficiou-se de cursos e seminários sobre lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo, análise e técnicas de inteligência e investigação, regulação de setores, análise de informações, elaboração de normas, dentre outros temas. Neste sentido, as atividades de treinamento realizadas visaram agregar habilidades e competências inerentes às atividades específicas do COAF.

Em 2009, 78% da força de trabalho do COAF recebeu algum tipo de capacitação. As atividades de treinamento envolveram um total de 2.238 homens x hora, valor 21,6% superior ao obtido em 2008, conforme gráfico 14.

Gráfico 14 - Variação anual e número total de horas de treinamento no período de 2006 a 2009



fonte: Secretaria-Executiva/COAF

A atividade de inteligência financeira realizada pelo COAF, em contraponto ao reduzido número de servidores disponibilizados para a atividade, conta, além da capacidade técnica individual, com intenso apoio de capacitação específica e constante.

Para a manutenção do nível técnico dos seus Analistas de Inteligência, o COAF vem investindo intensamente na qualificação desses profissionais. Em 2009, assim como em anos anteriores, todos os analistas participaram de treinamentos no âmbito nacional e/ou internacional, bem como de visitas técnicas a unidades análogas no exterior no sentido de conhecer e assimilar melhores práticas, ampliando, dessa forma, a cooperação técnica entre congêneres, que se traduzem na melhoria da atividade de inteligência financeira.

As capacitações nas áreas de Inteligência Financeira e Supervisão envolveram direta ou indiretamente técnicas e ferramentas de análise, contra-inteligência, conhecimento de produtos e atividades associados ao tema da prevenção de combate à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo. Com o intuito de conhecer as melhores práticas aplicadas por organismos internacionais e por unidades homólogas de outros países, os treinamentos realizados no exterior representaram cerca de 38% do total, conforme Tabela 12.

Tabela 12 - Capacitações Recebidas em 2009 - Inteligência Financeira e Supervisão

CURSO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	PERÍODO	LOCAL
Nacional			
Júri Simulado	MJ	16 a 20/3	Brasília - DF
Estágio Especial de Inteligência para Órgãos Públicos Cíveis (foco em Contra-Inteligência)	EsIMEEx - Escola de Inteligência Militar do Exército	16 a 20/3	Brasília - DF
I Curso de Capacitação Profissional da AGU para a Atuação no Âmbito da Probidade Administrativa e da Defesa do Patrimônio Público	AGU	23 a 27/3	Brasília - DF
Treinamento Operacional	COAF/MF	16 a 19/6	Brasília - DF
Treinamento Operacional	COAF/MF	12/8	Brasília - DF

Objetivo Estratégico V

Nacional (cont.)			
Proteção ao Conhecimento Sensível	ABIN	21/8	Brasília - DF
Treinamento Operacional	COAF/MF	24 a 26/8	Brasília - DF
I Seminário Regional de Inteligência de Segurança Pública da Região Sudeste	SENASP/MJ	9 a 11/9	Belo Horizonte - MG
Estágio Especial de Inteligência para Órgãos Públicos Cíveis (foco em Contra-Inteligência)	EsIMEEx - Escola de Inteligência Militar do Exército	14 a 18/9	Brasília - DF
Treinamento Operacional	COAF/MF	23 a 25/9	Brasília - DF
Análise de Risco em Infraestrutura Crítica	ABIN	18/9	Brasília - DF
Sistema de Conhecimento de Segurança Pública	SENASP/MJ	3 a 7/11	Brasília - DF
Curso Básico de Inteligência	ABIN	9 a 19/11	Brasília - DF
Internacional			
Financial Markets and New Financial Instruments / Mercados Financeiros e Novos Instrumentos Financeiros	FMI / ESAF	2 a 13/2	Brasília - DF
Curso de Formação de Avaliadores	GAFI	23 a 27/3	Paris FRANÇA
Foro sobre Estrategias Nacionales en la Lucha contra el Lavado de Dinero y el Financiamiento del Terrorismo	FMI / ESAF	2 a 5/6	Brasília - DF
International Financial Tools of the Trade Workshop / Seminário Internacional sobre Ferramentas Financeiras do Comércio	ICE (Immigration and Customs Enforcement) / DHS (Department of Homeland Security) Governo dos EUA	17 a 19/6	Washington D.C. EUA
Curso de Formação de Avaliadores	GAFISUD	3 a 7/8	Rio de Janeiro - RJ
Programa de Pasantías do SGT-4/Mercosul	CPLDFT - Mercosul	14 a 18/9	Buenos Aires ARGENTINA
Projeto de Cooperação Técnica com foco em Corrupção Pública e Visita Técnica	FinCEN - USA	16 a 20/11	Washington - D.C. EUA
Seminário Subregional sobre Transporte Transfronteiriço de Dinheiro em Espécie e Instrumento Financeiro ao Portador	UIF - Peru	15 a 18/12	Lima PERU

fonte: Secretaria-Executiva e DIRAF/COAF

Nas áreas de Administração e Tecnologia da Informação, as capacitações tiveram como foco gestão no setor público, segurança da informação, sistemas corporativos do Executivo Federal e programa de análise relacional de dados, conforme Tabela 13.

Tabela 13 - Capacitações Recebidas em 2009 - Administração/Tecnologia da Informação

CURSO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	PERÍODO	LOCAL
Nacional			
Introdução à Inteligência Tecnológica	ABIN	1 a 24/4	Brasília - DF
Treinamento SIAFI	SPOA/MF	16 e 17/4	Brasília - DF
Treinamento BlackBerry	SPOA/MF	5/5	Brasília - DF
Ensino a Distância, Nova Regra Ortográfica	ESAF/MF	25/5 a 16/6	Brasília - DF
Treinamento em Analyst's Notebook e Text Chart (Pacote I2)	SNJ/MJ	22 a 29/6	Brasília - DF
Curso Sobre Gestão da Ética Pública	ESAF/MF	30/6 a 1/7	Brasília - DF
Ameaças Cibernéticas	ABIN	27 e 28/8	Brasília - DF
Fórum Internacional de Gestão por Processos no Setor Público	CONEXXÕES Educação Empresarial Apoio: MPOG	15 e 16/10	Brasília - DF
Sistema de Demandas	SPOA/MF	18/11	Brasília - DF
Seminário Internacional "Informação de Custos no Setor Público"	DIGES/SE/MF	3 e 4/12	Brasília - DF

fonte: Secretaria-Executiva/COAF

Na vertente de capacitação oferecida, o COAF participou ativamente em treinamentos sobre PLD/FT destinados a atores dos setores público e privado nacionais e estrangeiros, em especial no que se refere às melhores práticas adotadas pelo COAF. As capacitações oferecidas no País, em parte, foram de iniciativa própria e, em parte, foram realizadas por meio do Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - PNLD do Ministério da Justiça, da Escola de Inteligência da Agência Brasileira de Inteligência - EsINT/ABIN e da Escola Superior de Guerra do Exército Brasileiro.

Em nível nacional, o COAF contribuiu para a disseminação de técnicas de análise financeira em matéria de PLD/FT junto ao judiciário, ministérios públicos, polícias judiciárias, órgãos reguladores e também entre instituições financeiras.

A participação do COAF em ações de capacitação de cunho internacional favoreceu entidades públicas e privadas da Argentina, da Colômbia, do Paraguai, do Peru, da Bolívia e de Cabo Verde, aí incluídas unidades de inteligência financeira dos quatro últimos países.

Em 2009, do total de ações de capacitação com a contribuição do COAF na qualidade de instrutor, 27% corresponderam a eventos cujos beneficiários foram entidades públicas ou privadas estrangeiras, o que demonstra o firme propósito do Órgão em implementar um de seus objetivos estratégicos (Quadro 1, pág. 9), qual seja desempenhar um papel ativo e cooperativo no plano internacional.

Tabela 14 - Capacitações Oferecidas em 2009 - Inteligência Financeira

CURSO	ENTIDADE BENEFICIÁRIA	PERÍODO	HORAS AULA	CIDADE/PAÍS
Nacional				
Análise do Terrorismo (Promotor: EsINT/ABIN)	Vários órgãos de governo	13/4	1	Brasília - DF
PNLD para Polícia Civil/SC (Promotor: Ministério da Justiça)	Polícia Civil - SC	14/4	3	Florianópolis - SC
Treinamento Operacional para funcionários da área de "Compliance" (Promotor: COAF)	Banco Santander	14/4	5	Brasília - DF
I Seminário de Supervisão de Cooperativas no contexto Basiléia II (promotor: Banco Central)	Cooperativas de crédito	16/4	2	Brasília - DF
I Workshop sobre melhores práticas de controle internos nas Cooperativas de Créditos (promotor: CECRESP)	Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo - CECRESP	24/4	1	São Paulo - SP
II Encontro VIGAT (Vice-Presidência de Atendimento da Caixa) - Conformidade e Auditoria (promotor: Caixa Econômica Federal)	Caixa Econômica Federal	6/5	1	Brasília - DF
A experiência Brasileira no Combate à Lavagem de Dinheiro e o uso da Informação de Inteligência Financeira como Elemento de Prova (promotor: TJ-RJ)	Tribunal de Justiça do Estado de Rio de Janeiro	12/5	2	Rio de Janeiro - RJ
O Processo de Produção de Inteligência do COAF (promotor: MPE-SP)	Ministério Público de São Paulo	13/5	3	São Paulo - SP
Treinamento Operacional para Agentes de Polícia Federal (promotor: DPF)	Departamento de Polícia Federal	21/5	60	Brasília - DF
Capacitação para altos executivos do banco Itaú-BBA (promotor: Itaú-BBA)	Banco Itaú - BBA	10/6	1	São Paulo - SP
Curso Superior de Inteligência Estratégica (promotor: ESG)	Escola Superior de Guerra do Exército Brasileiro	17/6	2	Brasília - DF
Seminário de Supervisão (promotor: Sistema de Crédito Cooperativo - SICREDI/PR)	Central SICREDI/PR	23/6	2	Curitiba - PR
Treinamento Operacional para funcionários da área de "Compliance" (promotor: COAF)	Banco HSBC	24/6	8	Brasília - DF
Congresso Anual da ABRAJI. Palestra sobre "Crime Organizado e Lavagem de Dinheiro" (promotor: ABRAJI)	Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo ABRAJI	10/7	2	São Paulo - SP
Treinamento Operacional para funcionários da área de "Compliance" (promotor: COAF)	Safra	20/7	5	Brasília - DF

Objetivo Estratégico V

Nacional (cont.)				
Treinamento Operacional para funcionários da área de "Compliance" (promotor: COAF)	Banco Rural	12/8	6	Brasília - DF
PNLD para SSP/MA (Promotor: Ministério da Justiça)	Secretaria de Segurança Pública do Maranhão	24 a 28/8	40	São Luís - MA
I Encontro Nacional de Delegacias de Repressão a Crimes Financeiros - DELEFINs / DPF (promotor: DPF)	Departamento de Polícia Federal	1/9	3	Brasília - DF
Seminário sobre Estrutura e Funcionamento de Órgãos que atuam na Prevenção e Repressão ao Terrorismo no Brasil. "O Papel do COAF na Prevenção ao Financiamento ao Terrorismo" (Promotor: EsINT/ABIN)	ABIN, Departamento de Polícia Federal, Exército Brasileiro e Marinha do Brasil	4/9	2	Brasília - DF
II PNLD para Polícia Civil/SC (Promotor: Ministério da Justiça)	Polícia Civil - SC	22 e 23/9	3	Florianópolis - SC
Treinamento Operacional (promotor: COAF)	MPF/DF, MPE/BA, e DRCI/MJ e Banrisul	24/9	8	Brasília - DF
Ciclo de Palestras para Instituições do Mercado de Câmbio (promotor: ABRACAM)	Associação Brasileira de Corretoras de Câmbio - ABRACAM	14/10	3	São Paulo - SP
II Conferência Internacional de Combate à Pirataria e Proteção da Propriedade Intelectual. Tema COAF: Lavagem de Dinheiro: Panorama, Prejuízos e Mecanismos de Prevenção e Repressão (promotores: IBDC e EMERJ)	Instituto Brasileiro de Direito e Criminologia (IBDC) Escola da Magistratura do Estado do RJ (EMERJ)	14 a 16/10	3	Rio de Janeiro - RJ
PNLD para Polícia Civil de São Paulo (Promotor: Ministério da Justiça)	Polícia Civil - SP	20/10	3	São Paulo - SP
Treinamento Operacional para funcionários da área de "Compliance" (Promotor: COAF)	Banco Fibra	10/11	4	Brasília - DF
IX Seminário de Direito Militar (promotor: STM)	Superior Tribunal Militar	12/11	2	Brasília - DF
PNLD para Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (Promotor: Ministério da Justiça)	MPE-RS	17/12	4	Porto Alegre - RS
Internacional				
Capacitação para Países membros da Comunidade de Países de Língua Portuguesa - CPLP (promotor: Banco Mundial)	UIF Cabo Verde	26 a 30/1	40	Praia CABO VERDE
Treinamento Operacional para Dirigentes e Analistas da UIF paraguaia (promotor: COAF)	Unidade de Análise Financeira do Paraguai	3/4	8	Assunção PARAGUAI
V Encuentro Nacional sobre Prevención y Control del lavado de Activos (promotor: FAPLA - Argentina)	FAPLA - Fundação Argentina para o Estudo e a Análise de PLD/FT	23/4	2	Buenos Aires ARGENTINA

Objetivo Estratégico V

Internacional (cont.)				
Seminário sobre Prevenção à Lavagem de Dinheiro (promotor: UCA - Argentina)	UCA - Universidade Católica Argentina	24/4	2	Buenos Aires ARGENTINA
Treinamento Operacional para Analistas da UIF paraguaia (promotor: COAF)	UIF do Paraguai	29/5	2	Assunção PARAGUAI
Programa de Apoio ao Estabelecimento e Fortalecimento de UIF nos Países de Língua Portuguesa (promotor: COAF)	UIF Cabo Verde	16 a 19/6	25	Brasília - DF
IX Congresso Panamericano de Riesgo de Lavado de Activos y Financiación del Terrorismo (promotor: Asobancaria - Colômbia)	Associação Bancária da Colômbia - Asobancaria	13 e 14/8	40	Cartagena de Índia COLÔMBIA
Programa de Apoio ao Fortalecimento da UIF peruana (promotor: COAF)	Unidade de Inteligência Financeira do Peru	24 a 26/8	20	Brasília - DF
Programa de Apoio ao Fortalecimento de UIF paraguaia (promotor: COAF)	Unidade de Análise Financeira do Paraguai	23 a 25/9	24	Brasília - DF
Seminário internacional "Estrategias de Lucha Contra el Lavado de Dinero y Financiamiento del Terrorismo" (promotor: UIF Bolívia)	Diversas instituições públicas e privadas bolivianas: UIF, ASFI- Autoridade de Supervisão do Sistema Financeiro, Ministério Público, Judiciário, Polícias e instituições financeiras	29 e 30/10	2	Cochabamba BO-LÍVIA

fonte: Secretaria-Executiva e DIRAF/COAF

DESEMPENHAR PAPEL ATIVO E COOPERATIVO NO PLANO INTERNACIONAL

Em 2009, o COAF seguiu exercendo a coordenação da participação brasileira em diversos organismos internacionais, dentre os quais o GAFI/FATF. Os resultados dessa coordenação estão refletidos no compromisso do COAF em atuar como o catalisador e disseminador nacional dos principais avanços nas tendências e recomendações internacionais, tendo a missão de articular com os diversos órgãos governamentais envolvidos no tema e entidades do setor privado, de modo a promover esses avanços, na busca por um cumprimento mais adequado e eficiente dessas novas regras.

Nesse sentido, diversos resultados foram obtidos tanto no aprimoramento de suas atividades e rotinas de trabalho, quanto na adequação e aprimoramento de suas normas e procedimentos, de sua capacidade tecnológica, da qualidade das informações produzidas e de seu estreitamento das relações institucionais, em função da integração realizada por seus representantes junto a organismos internacionais relacionados com a prevenção e combate a lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

Ao longo do ano de 2009 o COAF teve participação direta, ativa e decisiva em atividades e reuniões dos principais organismos multilaterais afetos ao tema da luta contra LD/FT, quais sejam:

- ✓ GAFI e Grupos regionais ao estilo GAFI tais como GAFISUD – Grupo de Ação Financeira, GIABA (África Ocidental), ESAAMLG (Sudeste da África);
- ✓ Grupo de Egmont;
- ✓ CICAD e CICTE da OEA;
- ✓ Subgrupo de Trabalho n. 4 (SGT-4 Assuntos Financeiros) do MERCOSUL;
- ✓ Comissões Mistas Bilaterais e outras atividades bilaterais.

O COAF deu continuidade à sua atuação direta com Unidades de Inteligência Financeiras de outros países, não somente no intercâmbio puro de informações, mas também na cooperação ágil para o congelamento de recursos de origem supostamente ilícita. Além disso, o COAF seguiu apoiando o provimento de assistência técnica a outras Unidades da América do Sul, em específico do Uruguai, Paraguai, Cabo Verde, Peru e Bolívia.

GRUPO DE AÇÃO FINANCEIRA CONTRA A LAVAGEM DE DINHEIRO E O FINANCIAMENTO DO TERRORISMO (GAFI/FATF)

Em 2009, o COAF chefiou as delegações brasileiras em todas as Reuniões Plenárias do GAFI, além de ter dado continuidade à implementação das ações constantes do mandato da Presidência do Grupo a cargo do Brasil, cujo mandato encerrou-se em 30/06/2009.

PRESIDÊNCIA BRASILEIRA DO GAFI/FATF

O mandato do GAFI para o período 2004-2012 tem como macro-objetivos:

- ✓ Aprimorar os padrões e medidas de combate à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo;
- ✓ Promover a implementação desses padrões;
- ✓ Identificar e reagir a novas ameaças;
- ✓ Colaborar com membros e parceiros.

Dentro desse escopo, um dos objetivos-chave da Presidência brasileira foi ampliar a cooperação com países não-membros comprometidos com ALD/FT.

Foi reforçada, também, a cooperação com os Grupos regionais ao estilo GAFI por meio da presença na maioria de suas reuniões, ratificando a importância desses grupos no sentido de garantir uma aplicação consistente das normas internacionais.

O GAFI está empenhado, ainda, em ampliar o diálogo com o setor privado. Em 2009, foi elaborada uma série de documentos de orientação sobre a abordagem baseada no risco de ALD/FT para diversos setores da economia.

AÇÕES DO GAFI/FATF PARA ATENDER DEMANDA DO G-20

O Plenário do GAFI/FATF deu novos passos importantes para a proteção do sistema financeiro internacional. Dentre outras medidas, destaca-se a implementação de medidas para atender à demanda feita pelos líderes do G-20 no sentido de identificar as jurisdições de alto risco, que representem potenciais ameaças à integridade e transparência do sistema financeiro internacional.

AVALIAÇÃO MÚTUA DO BRASIL

O ano de 2009 foi marcante para o Brasil também pelo fato de ter sido o ano em que o País foi submetido ao processo de avaliação mútua pelo GAFI/FATF. Todo o trabalho de preparação do País foi iniciado com a edição da Portaria Interministerial n.º 145, de 26 de março, que estabeleceu que a coordenação interna do trabalho de avaliação estaria a cargo do COAF.

Nesse contexto, o COAF coordenou várias reuniões com os outros membros do Grupo para traçar a estratégia para o processo. Em agosto, foi encaminhado o questionário sobre todos os aspectos normativos, institucionais e operativos do sistema brasileiro de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, acompanhado de todas as leis, códigos e outras normas pertinentes ao tema. Em outubro, o COAF organizou, em suas instalações, o recebimento da missão de especialistas do GAFI/FATF que teve reuniões com 41 entidades públicas e privadas envolvidas com o tema no País. O processo de avaliação do Brasil estender-se-á até junho de 2010.

GRUPO DE AÇÃO FINANCEIRA DA AMÉRICA DO SUL CONTRA A LAVAGEM DE DINHEIRO E O FINANCIAMENTO DO TERRORISMO (GAFISUD)

Em 2009, o COAF continuou exercendo ativamente sua atribuição de coordenador nacional junto ao GAFISUD, tendo participado em todas as Reuniões Plenárias, bem como em seus Grupos de Trabalho e Comitês, notadamente:

- ✓ do Comitê de Gestão Estratégica, na discussão sobre a reestruturação do GAFISUD, visando adequar a quantidade de funcionários, o orçamento e a modelagem dos Grupos de Trabalho em temas estratégicos;
- ✓ da Comissão de Análise da Adesão de Novos Membros, na decisão de solicitar à Secretaria do Grupo que prepare uma proposta de processo e requisitos de admissão de novos países para que possa ser considerado pelo CGE e, posteriormente, apresentado à sessão plenária do GAFISUD;
- ✓ do Grupo de Trabalho de Atividades e Profissões Não Financeiras Designadas (APNFD), coordenando-o. Com o objetivo de avançar a atuação dos países membros na regulação e supervisão das Atividades e Profissões Não-Financeiras Designadas na Recomendação 12 do GAFI (APNFD), em 2008, o GAFISUD criou este grupo de trabalho ad-hoc para analisar a situação desses setores em cada país e identificar melhores práticas no seu tratamento. Após um levantamento inicial das normas em vigor em cada país para cada um dos setores,

Objetivo Estratégico VI

o grupo de trabalho se dedicou à elaboração e ao preenchimento de extenso questionário, detalhando a realidade econômico-financeira, o arcabouço normativo e a abrangência da supervisão sobre os agentes que operam em cada uma das atividades e profissões. Para o COAF, o preenchimento do questionário representou uma oportunidade de aprofundar o conhecimento sobre os setores. O trabalho, que terá seqüência dentro do Grupo de Trabalho de Capacitação, deverá produzir um documento de boas práticas.

Ainda no âmbito das atividades do GAFISUD, foi realizado no mês de agosto, no Rio de Janeiro, o IX Curso de Capacitação de Especialistas em Avaliações Mútuas. Sob a organização do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e coordenação conjunta COAF-GAFISUD, houve a participação de 20 treinandos brasileiros de diversos órgãos públicos: COAF, MP/RJ, JF/RJ, BACEN, CVM, SUSEP, AGU, MJ e DPF.

GRUPO DE EGMONT

Criado em 1995, o Grupo de Egmont tem proporcionado a padronização dos procedimentos para um intercâmbio ágil entre as Unidades de Inteligência Financeira no que se refere a informações sobre lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo. Atualmente o Grupo congrega 116 membros, sendo o Brasil representado pelo COAF desde 1999.

Dentre os resultados obtidos em 2009, frutos dessa participação, destacam-se o incremento das relações diretas com um número crescente de Unidades de Inteligência Financeira de outros países, o intercâmbio de experiências no campo tecnológico e de procedimentos de segurança da informação, a capacitação de pessoal, tanto ofertando quanto demandando conhecimento técnico e de rotinas de trabalho, o aprimoramento dos procedimentos de análise financeira e o compartilhamento de experiência e capacidade técnica com vistas a auxiliar países que estejam buscando estabelecer uma Unidade similar.

Para tanto, o COAF participou ativamente dos Grupos de Trabalho Legal, Tecnológico e de Assistência à criação de novas UIF. Neste último, atuou como tutor, juntamente com Portugal, da candidatura das UIFs dos países de língua portuguesa (Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique, Angola, Timor Leste e São Tomé e Príncipe) ao ingresso no Grupo de Egmont.

Deu continuidade, ainda, à tutoria da candidatura do Uruguai por meio do acompanhamento dos progressos legislativos e institucionais do país, avaliando a operacionalidade (legalidade) da UIF, apresentando o relatório de avaliação ao GT e atuando como facilitador entre o país e o Grupo de Egmont. A candidatura deverá ser avaliada em 2010.

COMISSÃO INTERAMERICANA PARA O COMBATE AO ABUSO DE DROGAS (CICAD) E COMISSÃO INTERAMERICANA CONTRA O TERRORISMO (CICTE) DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA)

Nos âmbitos da CICAD e da CICTE, sob a coordenação, no Brasil, do Ministério das Relações Exteriores, o COAF teve participação no Grupo de Peritos em Lavagem de Dinheiro da Unidade Antilavagem de Dinheiro. O principal objetivo é buscar o intercâmbio de experiências com outras UIFs, provendo ou recebendo assistência tanto na execução de projetos de modernização tecnológica quanto na capacitação de pessoal, bem como discutindo potenciais trabalhos conjuntos com unidades de investigação criminal, tais como Ministérios Públicos e Polícias.

SUBGRUPO DE TRABALHO Nº 4 (ASSUNTOS FINANCEIROS) DO MERCOSUL

O COAF deu continuidade ao apoio ao Banco Central, coordenador brasileiro junto ao SGT-4, participando dos trabalhos realizados pela Comissão de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, de modo especial nos assuntos referentes à atualização de normas e procedimentos aplicados ao tema no âmbito do setor financeiro.

COOPERAÇÃO BILATERAL

Bilateralmente, foi assinado Memorando de Entendimento (MoU) com a UIF dos Emirados Árabes Unidos. A Tabela 15 relaciona os 28 Memorandos assinados até 2009. Além disso, essa intensificação das relações bilaterais do COAF rendeu frutos importantes como ações em conjunto com outras UIF que visaram, dentre outros propósitos, o bloqueio de recursos até tramitar o pedido de assistência jurídica mútua.

Foi implementado um trabalho de cooperação mais estreito com as UIFs de Cabo Verde, Paraguai e Peru, com o objetivo de fornecer assistência técnica em sistema de informações e rotinas e procedimentos de análise de inteligência financeira, envolvendo os processos de trabalho e seu fluxo, a gestão de riscos e, ainda, a regulação de setores supervisionados. Representantes das três Unidades fizeram visita ao COAF com o intuito de conhecer in situ o trabalho que o Conselho realiza naquelas frentes, bem como aprender as técnicas usadas, para poder implementá-las, na forma mais abrangente possível, em suas respectivas jurisdições.

Tabela 15 - Memorandos de Entendimento vigentes entre o COAF e UIFs estrangeiras

PAÍS	ANO	PAÍS	ANO
Bélgica	1999	Ucrânia	2004
Portugal	2000	Chile	2005
Espanha	2000	México	2005
França	2000	África do Sul	2005
Rússia	2000	Antilhas Holandesas	2006
Colômbia	2000	Canadá	2006
Bolívia	2001	Bulgária	2007
Paraguai	2001	Japão	2007
Panamá	2001	Equador	2007
Guatemala	2002	Rússia	2008
Tailândia	2003	Polônia	2008
Coréia do Sul	2003	Bahamas	2008
Argentina	2003	EUA	2008
Portugal	2004	Emirados Árabes Unidos	2009

fonte: Secretaria-Executiva/COAF

Essas ações voltadas ao provimento de assistência técnica em seu sentido mais abrangente demonstram que o COAF ampliou e diversificou seu espectro de atuação internacional, principalmente no que diz respeito ao intercâmbio de informações e ao processo de análise e tomada de decisões com base no risco. Além disso, essa assistência inclui ações voltadas ao desenvolvimento e ao aprimoramento das respectivas estruturas legislativas e institucionais de prevenção e combate a lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo daqueles países.

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO SOBRE CONTROLE DE NARCÓTICOS E APLICAÇÃO DA LEI ENTRE BRASIL E EUA

O Memorando de Entendimento sobre controle de narcóticos e aplicação da lei entre os Governos brasileiro e norte-americano tem por finalidade apoiar projetos destinados a aperfeiçoar e aumentar a capacidade dos órgãos brasileiros federais e estaduais com atribuições relacionadas ao combate ao tráfico de drogas, ao crime organizado, ao contrabando de armas e à lavagem de dinheiro.

Por meio dessa cooperação bilateral, o COAF recebeu equipamentos – tais como *no-break*, arquivo deslizante com trava eletrônica e fragmentadoras em partículas – os quais permitiram aperfeiçoar a segurança documental e do parque tecnológico à disposição do Conselho.

A parceria entre Brasil e EUA também viabilizou a realização de visita técnica à Unidade de Inteligência Financeira dos EUA, denominada *Financial Crimes Enforcement Network* (FinCEN), por um time seis servidores do COAF em outubro de 2009. O objetivo dessa visita foi aprofundar o intercâmbio de experiências e melhores práticas entre ambas UIFs, abrangendo diferentes áreas do conhecimento: inteligência financeira, supervisão e regulação, tecnologia da informação e gestão institucional. A agenda dos trabalhos contemplou, ainda, visitas a outras instituições norte-americanas ligadas ao combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, tais como *Federal Bureau of Investigation* (FBI), *Drugs Enforcement Agency* (DEA) e o *Organized Crime Drug Enforcement Task Force* (OCDETF) *Fusion Center*.

